CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
208
FOLHA

À
Câmara Municipal de Belém – Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 02/2022 – Processo n° 174/2022

RODIMAR MANITO SANTOS:08631484253

Assinado de forma digital por RODIMAR MANITO SANTOS:08631484253

HABILITAÇÃO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207110803	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2298450298

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA CRUZ DO SUL
Local

16 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
10
FOLHA
CPL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.235-0	RSN2298450298	07/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
485.141.440-49	TIRONI PAZ ORTIZ	17/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 05.681.400/0001-23 NIRE: 43207110803

IMPLY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA: pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro jurídico na Rodovia Imply Tecnologia, 1111 (RST 287 Km 105), Bairro Renascença, CEP 96815-911, em Santa Cruz do Sul, RS., CNPJ sob nº 17.746.815/0001-17, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 08/03/2013, sob o NIRE 43207345428, neste ato representada por seu sócio e Diretor TIRONI PAZ ORTIZ, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, nascido em 22/03/1966, natural de Rio Pardo, RS, portador da CI nº. 2034317442 /SJS/RS expedida em 18/03/1998, CPF nº. 485.141.440-49, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Augusto Hennig, 208, Apto. 801, Bairro Higienópolis, CEP 96820-750, no município de Santa Cruz do Sul/RS e **ADRIANA THIEL ORTIZ:** brasileira, nutricionista, divorciada, nascida em 15/11/1966, natural de Vale do Sol, RS, portadora do CPF sob o nº 489.663.550-72 e da Cédula de Identidade nº 3021219781, expedida pela SJS/RS em 26/01/1998, residente e domiciliada na Rua Gaspar Silveira Martins, 5, Bairro Santo Inácio, Condomínio Costa Leste, CEP: 96820-002, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, Sócios denominadores da totalidade do capital social da Sociedade Limitada denominada **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro jurídico na Rodovia Imply Tecnologia, 1111 (RST 287 Km 105), Bairro Renascença, CEP: 96815-911, em Santa Cruz do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 05.681.400/0001-23, cujo contrato social de constituição encontra-se registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207110803 em 22/05/2003 têm entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO INGRESSO DE SÓCIO NA SOCIEDADE

Ingressa na sociedade a partir da presente data os sócios:

TIRONI PAZ ORTIZ, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 22/03/1966, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, nº do CPF: 485.141.440-49, identidade: 2034317442, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): RUA CONSELHEIRO AUGUSTO HENNIG, número 208, bairro HIGIENOPOLIS, APT 801, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.820-750;

FABIANO HORN, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Separacao de Bens Convencional, nascido em 15/11/1975, TECNICO DE AUTOMACAO, nº do CPF: 890.023.770-53, identidade: 7061028929, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): AVENIDA LEO KRAETHER, número 76, bairro COUNTRY, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.824-400;

SERGIO RICARDO MEINHARDT, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 01/06/1977, EMPRESARIO, nº do CPF: 948.312.970-20, identidade: 8073085071, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): AVENIDA PORTAL DE VILLE, número 848, bairro COUNTRY, COND COUNTRY VILLE, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.824-530;

ROLF FREDI MOLZ, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 10/09/1966, ENGENHEIRO, nº do CPF: 477.340.940-15, identidade: 6018068061, órgão expedidor: SSP- RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): RUA NORBERTO DIEHL, número 5A, bairro LOT. BELO HORIZONTE, município VERA CRUZ -RS, CEP: 96.880-000;

EDERSON LUIS POSSELT, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 08/01/1983, ANALISTA DE SISTEMAS, nº do CPF: 998.816.240-53, identidade: 9075335522, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): RUA LEONEL VIVALDO FISCHBORN, número 50, bairro GERMANIA, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.817-036, e

TIANA THIEL ORTIZ, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 30/01/1988, PUBLICITARIA, nº do CPF: 003.024.090-50, identidade: 1089874489, órgão expedidor: SJS- RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): AVENIDA LEO KRAETHER, número 82, bairro COUNTRY, QUADRA MILAO COND BELLE VILLE, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.824-400.

CLÁUSULA 2ª – RETIRA-SE DA SOCIEDADE

A sócia **ADRIANA THIEL ORTIZ**, vende suas quotas na sociedade no valor de R$ 960.664,00 (novecentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), dividido em 960.664 (novecentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta e quatro), quotas equivalentes a R$ 1,00 (hum real) cada, para os sócios, acima qualificado.

1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 12/02

CLÁUSULA 3ª – DA TRANSFERÊNCIA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social permanece no valor de R$ 42.320.000,00 (quarenta e dois milhões e trezentos e vinte mil reais), dividido em (quarenta e dois milhões e trezentos e vinte mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, integralmente subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio **IMPLY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 753.296,00 (setecentos e cinquenta e tres mil e duzentos e noventa e seis reais), divididos em 753.296 (setecentos e cinquenta e tres mil e duzentos e noventa e seis), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional;

b) O sócio **TIRONI PAZ ORTIZ**, anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 126.960,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais), divididos em 126.960 (cento e vinte e seis mil e novecentos e sessenta), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional;

c) O sócio **FABIANO HORN**, anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 42.320,00 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte reais), divididos em 42.320 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional;

d) O sócio **SERGIO RICARDO MEINHARDT** , anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 21.160,00 (vinte e um mil e cento e sessenta reais), divididos em 21.160 (vinte e um mil e cento e sessenta), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional;

e) O sócio **ROLF FREDI MOLZ**, anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 8.464,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), divididos em 8.464 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional;

f) O sócio **EDERSON LUIS POSSELT**, anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 4.232,00 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais), divididos em 4.232 (quatro mil duzentos e trinta e dois), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional, e

g) A sócia **TIANA THIEL ORTIZ**, anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 4.232,00 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais), divididos em 4.232 (quatro mil duzentos e trinta e dois), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional.

Desta forma, fica o Capital Social assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*%*	*VALOR R$*	
IMPLY PARTICIPAÇÕES LTDA	*42.112.632*	*99,51%*	*R$*	*42.112.632,00*
TIRONI PAZ ORTIZ	*126.960*	*0,30%*	*R$*	*126.960,00*
FABIANO HORN	*42.320*	*0,10%*	*R$*	*42.320,00*
SERGIO RICARDO MEINHARDT	*21.160*	*0,05%*	*R$*	*21.160,00*
ROLF FREDI MOLZ	*8.464*	*0,02%*	*R$*	*8.464,00*
TIANA THIEL ORTIZ	*4.232*	*0,01%*	*R$*	*4.232,00*
EDERSON LUIS POSSELT	*4.232*	*0,01%*	*R$*	*4.232,00*
TOTAL	***42.320.000***	***100,00%***	***R$***	***42.320.000,00***

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondemsolidariamente pela integralização do Capital Social.
Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade. **Parágrafo 4º** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 05.681.400/0001-23 NIRE: 43207110803

IMPLY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na Rodovia Imply Tecnologia, 1111 (RST 287 Km 105), Bairro Renascença, CEP: 96815-911 em Santa Cruz do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 17.746.815/0001-17, cujo contrato social de constituição encontra-se registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 4320734542-8 em 08/03/2013, neste ato representada por seu sócio administrador TIRONI PAZ ORTIZ, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, nascido em 22/03/1966, natural de Rio Pardo/RS, portador da CI nº 2034317442/SJS/RS expedida em 18/03/1998, CPF nº 485.141.440-49, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Augusto Hennig, 208, apto. 801, Bairro Higienópolis, CEP 96820-750, no município de Santa Cruz do Sul/RS, **TIRONI PAZ ORTIZ**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 22/03/1966, profissão: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, nº do CPF: 485.141.440-49, identidade: 2034317442, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): RUA CONSELHEIRO AUGUSTO HENNIG, número 208, bairro HIGIENOPOLIS, APT 801, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.820-750, **FABIANO HORN**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Separacao de Bens Convencional, nascido em 15/11/1975, profissão: TECNICO DE AUTOMACAO, nº do CPF: 890.023.770-53, identidade: 7061028929, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): AVENIDA LEO KRAETHER, número 76, bairro COUNTRY, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.824-400, **SERGIO RICARDO MEINHARDT**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 01/06/1977, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 948.312.970-20, identidade: 8073085071, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): AVENIDA PORTAL DE VILLE, número 848, bairro COUNTRY, COND COUNTRY VILLE, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.824-530, **ROLF FREDI MOLZ**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 10/09/1966, profissão:ENGENHEIRO, nº do CPF: 477.340.940-15, identidade: 6018068061, órgão expedidor: SSP- RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): RUA NORBERTO DIEHL, número 5A, bairro LOT. BELO HORIZONTE, município VERA CRUZ -RS, CEP: 96.880-000, **TIANA THIEL ORTIZ**, brasileira, publicitária, solteira, nascida em 30/01/1988, natural de Santa Cruz do Sul, RS, portador do RG nº 1089874489 SSJ-RS, CPF nº 003.024.090-50, residente e domiciliada na Rua Milão, 82, Condomínio Belle Ville, Bairro Country, CEP 96824-400, Santa Cruz do Sul – RS e **EDERSON LUIS POSSELT**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em08/01/1983, profissão: ANALISTA DE SISTEMAS, nº do CPF: 998.816.240-53, identidade: 9075335522, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): RUA LEONEL VIVALDO FISCHBORN, número 50, bairro GERMANIA, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.817-036, sócios da sociedade por quotasde responsabilidade limitada, na qual participam, na qualidade de cotistas os contratantes, sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro jurídico na Rodovia Imply Tecnologia, 1111 (RST 287 Km 105), Bairro Renascença, CEP: 96815-911, em Santa Cruz do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 05.681.400/0001-23, cujo contrato social de constituição encontra-se registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207110803 em 22/05/2003, resolvem de comum acordo procederem a Consolidação do Contrato Social de Constituição e das Alterações Contratuais existentes, na forma que segue:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação de **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**, com sede e foro jurídico na Rodovia Imply Tecnologia, 1111 (RST 287 Km 105), Bairro Renascença, CEP 96815-911, em Santa Cruz do Sul, RS.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo 1º - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço.
Parágrafo 2º - A sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

a) No município de São Paulo/SP, na Avenida Vereador Abel Ferreira, 1844, Salas 1103, 1104, 1105, Bairro Vila Regente Feijó, CEP 03340-000, tendo como objeto social o comércio de produtos e serviços prestados pela matriz.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem como objeto:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
214
FOLHA

a) Indústria, comércio, locação, importação e exportação, representação, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, projetos e serviços, instalação, gerenciamento, planejamento, operação, execução, monitoramento, consultoria, administração e prestação de serviços nas áreas de manutenção em equipamentos, aparelhos, sinalização, instrumentos, mobiliário urbano, comunicação visual, produtos para esporte, entretenimento, educação, lazer, recreativos, jornais eletrônicos e produtos de engenharia eletroeletrônica, sinalização vertical e horizontal, controle de acesso predial, de pessoas e para estacionamentos;

b) Indústria e comércio de equipamentos de informática, computadores, periféricos, impressoras, painéis, placares, jogos e jornais, todos eletrônicos, sistemas eletrônicos de gerenciamento de acessos e atendimentos, equipamentos eletrônicos diversos e terminais de autoatendimento;

c) Produção, comercialização e licenciamento de programas de computador;

d) Prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva, corretiva, atualização tecnológica e aquisição de dados e análise dos equipamentos, aparelhos, instrumentos e produtos e serviços, enfim, na área de engenharia eletroeletrônica; em processamento de dados; Artes Gráficas e serigrafia; publicidade e propaganda; administração e participação em outras empresas; e consultoria em todas as áreas descritas acima;

e) Serviços relacionados ao Meio Ambiente, Energia Elétrica e Tele - comunicações, bem como serviços de Construção Civil, Terraplanagem e Pavimentação;

f) Incorporação, administração e locação de bens imóveis, bem como a Participação e empreendimentos em outras empresas;

g) Serviços de Limpeza e Conservação de Imóveis de qualquer natureza; e de monitoramento eletrônico de trânsito, transporte e tráfego;

h) Exploração de boliches, jogos de sinuca, bilhar e similares, exceto bingos e caça-níqueis e de jogos eletrônicos recreativos;

i) Comércio Varejista de alimentos e bebidas; com a locação de espaços para eventos;

j) Franchising – gestão de ativos intangíveis;

k) Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme;

l) Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

m) Manutenção e a reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle quando executada por unidades especializadas;

n) Instalação de aparelhos de medida, teste e controle, quando executada por unidades especializadas;

o) Serviços de montagem de móveis;

p) Serviços de atividades de reserva e de venda de ingressos para teatro, cinema, shows, eventos de esportes e para todas as atividades de recreação e lazer, via meio web e no local do evento;

q) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

r) Locação de máquinas e equipamentos, inclusive de controle de acesso predial, de pessoas e para estacionamentos;

s) Comércio varejista, Comércio Atacadista, Importação, Exportação de: equipamentos, aparelhos, sinalizadores e instrumentos eletrônicos, mobiliário urbano, comunicação visual, produtos para esportes, entretenimento, educação, lazer, recreativos, jornais eletrônicos e produtos de engenharia eletroeletrônica, sinalização vertical e horizontal, controle de acesso predial, de pessoas e para estacionamentos.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciará suas atividades após registro de seu Contrato Social perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, e tem prazo indeterminado de duração.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
215
FOLHA

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social é de R$ 42.320.000,00 (quarenta e dois milhões e trezentos e vinte mil reais) , dividido em 42.320.000 (quarenta e dois milhões e trezentas e vinte mil de quotas), com valor nominal de R$ 1,00 (hum) real cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, e distribuídas neste ato entre os sócios da forma que segue:

a) O sócio **IMPLY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 42.112.632,00 (quarenta e dois milhões , cento e doze mil e seiecentos e trinta e dois reais), divididos em 42.112.632 (quarenta e dois milhões , cento e doze mil e seiecentos e trinta e dois), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional;

b) O sócio **TIRONI PAZ ORTIZ**, anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 126.960,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais), divididos em 126.960 (cento e vinte e seis mil e novecentos e sessenta), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional;

c) O sócio **FABIANO HORN**, anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 42.320,00 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte reais), divididos em 42.320 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional;

d) O sócio **SERGIO RICARDO MEINHARDT** , anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 21.160,00 (vinte e um mil e cento e sessenta reais), divididos em 21.160 (vinte e um mil e cento e sessenta), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional;

e) O sócio **ROLF FREDI MOLZ**, anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 8.464,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), divididos em 8.464 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional;

f) O sócio **EDERSON LUIS POSSELT**, anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 4.232,00 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais), divididos em 4.232 (quatro mil duzentos e trinta e dois), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional, e

g) A sócia **TIANA THIEL ORTIZ**, anteriormente qualificado, compra/integraliza o valor de R$ 4.232,00 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais), divididos em 4.232 (quatro mil duzentos e trinta e dois), quotas equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada, em moeda corrente nacional.

Desta forma, fica o Capital Social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*%*	*VALOR R$*	
IMPLY PARTICIPAÇÕES LTDA	*42.112.632*	*99,51%*	*R$*	*42.112.632,00*
TIRONI PAZ ORTIZ	*126.960*	*0,30%*	*R$*	*126.960,00*
FABIANO HORN	*42.320*	*0,10%*	*R$*	*42.320,00*
SERGIO RICARDO MEINHARDT	*21.160*	*0,05%*	*R$*	*21.160,00*
ROLF FREDI MOLZ	*8.464*	*0,02%*	*R$*	*8.464,00*
TIANA THIEL ORTIZ	*4.232*	*0,01%*	*R$*	*4.232,00*
EDERSON LUIS POSSELT	*4.232*	*0,01%*	*R$*	*4.232,00*
TOTAL	***42.320.000***	***100,00%***	***R$***	***42.320.000,00***

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 216

cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº. 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O Capital Social sofrerá, então, a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

Parágrafo 1º- O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.
Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las aos demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo 1º- A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.
Parágrafo 2º - Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderão as quotas ser transferidas ou cedidas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, observado o parágrafo 4º.
Parágrafo 3º- Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de aos demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.
Parágrafo 4º - Para os fins desta cláusula, equipara-se à alienação qualquer forma de oneração das quotas, que somente será possível com a anuência de sócios representando 75% do capital social.
Parágrafo 5º - Serão nulas de pleno direito todas as transações feitas em desacordo ao previsto nesta cláusula e em desacordo ao Acordo de Quotistas arquivado na sede da Sociedade.

CAPÍTULO III - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:
I – a aprovação das contas da administração;
II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III – a destituição dos administradores;
IV – o modo de remuneração dos administradores;
V – a modificação do contrato social;
VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.
Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10ª - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA. CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo único - É estabelecido quórum de deliberação para os seguintes casos:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, a designação de administrador sócio no contrato social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
b) pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não estiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;
c) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas a e b, a designação de sócio nomeado administrador em ato separado e a destituição de administradores, sócios ou não, o modo de sua remuneração e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
d) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

CLÁUSULA 11ª - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.
Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.
Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 folhas.
Parágrafo 4º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12ª - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocadas para este fim.

CLÁUSULA 13ª - A Sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **TIRONI PAZ ORTIZ**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor Presidente ou em conjunto de 2 (dois) pelos sócios, **ROLF FREDI MOLZ**, **FABIANO HORN** e **SÉRGIO RICARDO MEINHARDT**, na qualidade de Diretores Adjuntos, todos independentes de caução ou fiança, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Único – Os sócios-diretores poderão usar o nome da empresa, vinculando o mesmo ao seu nome, sendo, porém, vedado fazer uso da denominação social em abonos, avais ou fianças, bem como em negócios estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA 14ª – O sócio **TIRONI PAZ ORTIZ** terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, isoladamente e os sócios **ROLF FREDI MOLZ, FABIANO HORN** e **SÉRGIO RICARDO MEINHARDT,** em conjunto de 2 (dois), representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições. Os atos de gestão do curso normal dos negócios, tais como: representação da Sociedade perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, inclusive União, Estado, Municípios e suas repartições, autarquias, empresas públicas ou mistas, instituições financeiras públicas e privadas, celebração e distrato de atos unilaterais e plurilaterais, concernentes ao objeto social; contratação com clientes e fornecedores, movimentação de contas bancárias, admissão e demissão de empregados, poderão ser executadas por dois sócios, que assinarão em conjunto.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA. CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
218
FOLHA

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor-Presidente poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade, menos para exercer a função de administrador, que é de sua competência exclusiva, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandado judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.
Parágrafo 2º – O Diretor-Presidente está autorizado a adquirir bens imóveis e móveis em nome da Sociedade. Contudo, não poderá alienar os bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia quaisquer bens móveis ou imóveis da Sociedade, sem o consentimento dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, podendo ainda, efetuar todas e quaisquer movimentações bancárias, nos termos do parágrafo seguinte assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

CLÁUSULA 15ª – Os sócios que prestarem serviços à sociedade receberão, mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 16ª - É vedado aos Diretores em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem a proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

CAPÍTULO V - DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade não se dissolverá pela exclusão, retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 19ª.

Parágrafo único - Nos casos em que o sócio for dissidente de modificação do contrato, reestruturação da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, somente lhe é facultado retirar-se da Sociedade nos trinta dias subsequentes à reunião, quando terá as suas quotas liquidadas conforme o procedimento estipulado na Cláusula 19ª.

CLÁUSULA 18ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 8ª.

Parágrafo único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade somente será possível mediante a concordância de sócios representantes da totalidade do Capital Social. Havendo veto, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 19ª para apuração dos haveres do herdeiro.

CLÁUSULA 19ª - Os haveres do sócio excluído, retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados em até 90 (noventa) dias da data da exclusão, retirada, falecimento ou resolução da Sociedade em relação a esse sócio com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, e pagável conforme a disponibilidade econômica da Sociedade, caso não haja regra de precificação de quotas especifica para um ou mais dos sócios pactuada por meio de Acordo de Sócios, hipótese em que esta regra prevalecerá, observado o disposto a seguir ou conforme determinado em Acordo de Quotistas eventualmente arquivado na sede social.

Parágrafo Único - O valor dos haveres do sócio excluído, retirante, insolvente, falido ou que estiver em processo de recuperação judicial, bem como o quinhão de pessoa convivente ou divorciada de sócio, que faça jus ao mesmo, será pago, pela Sociedade, em pelo menos 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, de igual valor, corrigidas pelo IPCA (IBGE), sendo a primeira devida dentro de 60 (sessenta) dias após a data do Balanço especialmente levantado para esse fim. Em atenção ao disposto no caput, o valor de cada uma das parcelas estará limitado ao montante equivalente a 1% (um por cento) das disponibilidades de caixa da Sociedade na data de vencimento da respectiva parcela, prorrogando-se o prazo de vencimento e a quantidade de parcelas mensais, caso necessário, tantas quantas sejam necessárias para o pagamento da totalidade dos haveres apurados de acordo com o previsto neste Contrato Social.

CAPÍTULO VI - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 20ª - O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, para exclusão de sócio que cometer justa causa e/ou falta grave, por resolução tomada por, no mínimo, maioria de sócios detentores de quotas representativas de pelo menos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM FOLHA 19

75% (setenta e cinco por cento) do capital social, não sendo computados para tais fins o voto e as quotas do sócio a ser excluído da Sociedade.

Parágrafo 1º - Para os efeitos desta cláusula, constituem justa causa ou falta grave para exclusão de sócios:

a) violação de cláusula do presente contrato social e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais não corrigida ou interrompida pelo sócio infrator no prazo de 10 (dez) dias após notificação da Sociedade nesse sentido;
b) uso indevido da firma ou razão social;
c) após notificação, o sócio infrator persistir na prática de qualquer ato que coloque em risco a reputação e credibilidade da Sociedade;
d) em caso de atos de inegável gravidade, conforme previsto em Acordo de Sócios e/ou por deliberação tomada pela totalidade dos sócios, não sendo computados para tais fins o voto e as quotas do sócio a ser excluído da Sociedade.
e) a prestação de informação falsa ou fraudulenta aos demais sócios a respeito de assuntos de interesse deles e/ou da Sociedade;
f) prática de atos que causem prejuízo financeiro à Sociedade e/ou contrário a boa-fé e/ou em desarmonia com aqueles esperados pela posição exercida; e,
g) violação de quaisquer das disposições previstas no Capítulo IX deste Contrato Social e/ou outra condição ou compromisso de não competição, confidencialidade e/ou não aliciamento prevista neste Contrato Social e/ou no Acordo de Sócios.

Parágrafo 2º - A exclusão de sócio será determinada em reunião especialmente convocada para esta finalidade, na forma prevista no presente Contrato Social, observado o disposto no artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo 3º - O pagamento, pela Sociedade, dos haveres do sócio excluído se dará segundo as regras e prazos estipulados na Cláusula 19ª, mediante aplicação de um deságio de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido para a liquidação das referidas quotas e mediante a dedução dos custos e despesas havidos pela Sociedade no processo de exclusão.

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 21ª - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

CLÁUSULA 22ª - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 23ª - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.
Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.
Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que

tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.
Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.
Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

MUNICIPAL DE BELÉM
220
FOLHA

CAPÍTULO IX – REGRAS DE CONDUTA DOS SÓCIOS EM RELAÇÃO SOCIEDADE

CLÁUSULA 24ª – É vedado aos Sócios, sob qualquer forma, direta ou indiretamente, em nome próprio ou de terceiros ou em conjunção com quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, de que sejam sócios ou não, empregar ou tentar empregar a qualquer administrador, empregado ou prestador de serviço da Sociedade ou das demais sociedades do seu grupo econômico ("Afiliadas") que estejam com seus respectivos contratos de gestão, de trabalho ou de prestação de serviços em vigor, conforme o caso. Os efeitos da presente Cláusula se estendem por um período de 02 (dois) anos que os Sócios se desligarem da Sociedade, qualquer que seja a forma ou condição do desligamento.

CLÁUSULA 25ª – Durante o período no qual for sócio da Sociedade e por um período de 02 (dois) anos contados da saída de quaisquer dos sócios do quadro de sócios da Sociedade, os Sócios não poderão tentar atrair, para si ou para terceiros, qualquer funcionário, cliente ou fornecedor da Sociedade e/ou suas Afiliadas, nem tentar persuadir qualquer pessoa física ou jurídica que seja funcionária, cliente, colaboradora ou fornecedora da Sociedade e/ou suas Afiliadas a deixar de fazer negócios ou reduzir a quantidade de negócios que tal pessoa realiza normalmente ou pretende realizar com a Sociedade e/ou suas Afiliadas. Nesse sentido, nenhum dos Sócios poderá, após deixar a Sociedade, pelo prazo acima estipulado, persuadir personalidades e/ou quaisquer envolvidos nos negócios desenvolvidos pela Sociedade e/ou suas Afiliadas.

CLÁUSULA 26ª – Os Sócios, enquanto possuírem quotas da Sociedade e por um período de 24 (vinte e quatro) meses após o seu desligamento, não poderão exercer, direta ou indiretamente, observadas eventuais exigências da legislação trabalhista brasileira, atividades que concorram ou impliquem conflito de interesses com as atividades da Sociedade e/ou suas Afiliadas.

CLÁUSULA 27ª – Os Sócios comprometem-se, ainda, a não revelar, em nenhum momento, a qualquer pessoa quaisquer informações confidenciais sobre a Sociedade e/ou suas Afiliadas, suas atividades e seus clientes, e a não utilizar tais informações confidenciais em benefício próprio ou em benefício de terceiros, sendo certo que todos os memorandos, anotações, registros ou outros documentos compilados por ele ou que tiverem sido disponibilizados a ele durante a sua condição de Sócio da Sociedade, relativos aos negócios da Sociedade e/ou suas Afiliadas serão entregues à Sociedade, quando da rescisão do vínculo societário do Sócio em questão. Conforme empregado nesta Cláusula, o termo "informações confidenciais" significa quaisquer informações confidenciais inclusive, mas não apenas: a lista de clientes efetivos e potenciais da Sociedade e/ou suas Afiliadas; detalhes sobre relações ou acordos com conhecimento das exigências dos clientes efetivos ou potenciais da Sociedade e/ou suas Afiliadas, inclusive termos de negócios e a política comercial em vigor ou em discussão; detalhes sobre os métodos comerciais, finanças, preços ou estratégia comercial, planos de marketing ou de desenvolvimento ou estratégias da Sociedade e/ou suas Afiliadas; detalhes sobre quaisquer concorrências, lançamentos ou apresentações propostas ou feitas pela Sociedade e/ou suas Afiliadas; informações divulgadas à Sociedade e/ou suas Afiliadas por terceiro em confiança; quaisquer informações sobre a Sociedade e/ou suas Afiliadas ou qualquer de seus clientes que a Sociedade e/ou suas Afiliadas ou o cliente em questão considerarem, de forma razoável, confidenciais. Para evitar dúvidas, fica entendido que o termo "informações confidenciais" não inclui quaisquer informações que estavam publicamente disponíveis antes de sua divulgação ao Sócio ou que tenham se tornado disponíveis ao público em geral de outra forma que não em decorrência da divulgação pelo aludido sócio em violação a presente disposição.

CLÁUSULA 28ª – Reconhecendo que o descumprimento de qualquer previsão das Cláusulas deste Capítulo IX resultará em dano irreparável, de grande monta e de difícil quantificação à Sociedade, os Sócios concordam que cada e qualquer descumprimento do compromisso de não concorrência, não solicitação e sigilo ora estabelecidos sujeitará a parte que o descumprir a uma multa não compensatória no valor equivalente a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) atribuída a cada Sócio inadimplente para cada evento em que se configure o descumprimento do ora acordado neste Capítulo, sem prejuízo ao direito a indenização pelos prejuízos sofridos. Para este fim, tal montante será atualizado anualmente, a contar desta data, pelo IPCA (IBGE).

CLÁUSULA 29ª – Todo e qualquer valor devido pelos Sócios, conforme o caso, à Sociedade em virtude do descumprimento da presente Capítulo IX deverá ser pago a ela, conforme instruções desta, dentro de 15 (quinze) dias da verificação de tal descumprimento, sem prejuízo aos direitos dessa de promover qualquer ação ou medida legal cabível para requerer em juízo, se necessário, o cumprimento do compromisso ora estabelecido ou o pagamento da multa e indenização devidas nos termos desta Cláusula. Os Sócios declaram e reconhecem que o disposto nesta Cláusula é equânime, justo e vinculante tal como pactuado, reconhecendo, ainda, que a validade integral da obrigação de não fazer ora assumida é condição essencial para a constituição e regular funcionamento da Sociedade.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA. CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 191
2021

CLÁUSULA 30ª - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº. 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº. 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 31ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 32ª - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.
E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento, que está assinado pelos sócios.

Santa Cruz do Sul/RS, 22 de fevereiro de 2022.

IMPLY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ANUENTE REPRESENTADA POR TIRONI PAZ ORTIZ

ADRIANA THIEL ORTIZ
SÓCIA

TIRONI PAZ ORTIZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR

ROLF FREDI MOLZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR

FABIANO HORN
SÓCIO - ADMINISTRADOR

EDERSON LUIS POSSELT
SÓCIO - ADMINISTRADOR

SÉRGIO RICARDO MEINHARDT
SÓCIO - ADMNISTRADOR

TIANA THIEL ORTIZ
SÓCIA - ADMINISTRADORA

Visto advogado:
Nome: Diane Assmann
OAB/RS: 88.455
CPF: 008.878.120/82

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8201179 em 22/03/2022 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 05681400000123 e protocolo 220762350 - 13/03/2022. Autenticação: DB99909B1B1F226B3FCA9EADD597B119FA4BFCB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/076.235-0 e o código de segurança b0vC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA
257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS

NOME
TIRONI PAZ ORTIZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2034317442 SSP/PC RS

CPF
485.141.440-49

DATA NASCIMENTO
22/03/1966

FILIAÇÃO
EVALDO ORTIZ
MARIA LECI PAZ ORTIZ

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03809755684

VALIDADE
21/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/04/1984

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
03/11/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

26342571644
RS238707431

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02134586502

PROIBIDO PLASTIFICAR
02134586502

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.681.400/0001-23 MATRIZ		22/05/2003

NOME EMPRESARIAL
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.40-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
93.29-8-02 - Exploração de boliches
93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD IMPLY TECNOLOGIA	1111	KM 105 RST 287

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.815-911	RENASCENCA	SANTA CRUZ DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@IMPLY.COM.BR	(51) 2106-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **08:15:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 220
PJ6
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.681.400/0001-23 MATRIZ		22/05/2003

NOME EMPRESARIAL
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD IMPLY TECNOLOGIA	1111	KM 105 RST 287

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.815-911	RENASCENCA	SANTA CRUZ DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@IMPLY.COM.BR	(51) 2106-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **08:15:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

CÂMARA MUNICIPAL DE SELBACH
FOLHA 221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.681.400/0001-23 MATRIZ		22/05/2003

NOME EMPRESARIAL
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
28.29-1-01 - Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD IMPLY TECNOLOGIA	1111	KM 105 RST 287

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.815-911	RENASCENCA	SANTA CRUZ DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@IMPLY.COM.BR	(51) 2106-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **08:15:39** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.681.400/0001-23 MATRIZ		22/05/2003

NOME EMPRESARIAL
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD IMPLY TECNOLOGIA	1111	KM 105 RST 287

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.815-911	RENASCENCA	SANTA CRUZ DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@IMPLY.COM.BR	(51) 2106-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **08:15:39** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108/0136620

CNPJ: 05.681.400/0001-23

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 260

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

Rua Borges de Medeiros, 650 - Cep. 96810-178

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Inscrição Municipal:	244230
Início das Atividades:	13/06/2003
Nome:	IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
CNPJ:	05.681.400/0001-23
Endereço:	RODOVIA RSC-287, 1111
Atividade Principal:	Fabricação de componentes eletrônicos
Atividades Acessórias:	- Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos - Impressão de material de segurança - Impressão de material para uso publicitário - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente - Fabricação de equipamentos de informática - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente - Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios - Fabricação de jogos eletrônicos - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material,

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na internet, no endereço http://www.santacruz.rs.gov.br.

Chancela: J9E2.BBLA.JTTY.NKWW

exceto luminosos
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- Manutenção e reparação de aparelhos e i nstrumentos de medida, teste e controle
- Manutenção e reparação de m áquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- Manutenção e reparação de equipam entos e produtos não especificados anteriormente
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- Incorporação de em preendimentos imobiliários
- Construção de ed ifícios
- Construção de rodovi as e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e ae roportos
- Obras de terraplenagem
- Instalação de painéis publicitários
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Comércio atacadista de outros equipam entos e artigos de uso pess oal e doméstico não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativ os
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de outros produtos não espec ificados anteriormente
- Outras atividades auxiliares dos transportes terr estres não especificadas anteriormente
- Restaurantes e similares
- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na internet, no endereço http://www.santacruz.rs.gov.br.

Chancela: J9E2.BBLA.JTTY.NKWW

bebidas, sem entretenimento
- Edição de Jornais Diário
- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- Consultoria em tecnologia da informação
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- Holdingsde instituições não-financeiras
- Outras sociedades de participação, exceto holdings
- Aluguel de imóveis próprios
- Gestão e administração da propriedade imobiliária
- Serviços de engenharia
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
- Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- Limpeza em prédios e em domicílios
- Outras atividades de serviços prestados principalmente às

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 223

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

Rua Borges de Medeiros, 650 - Cep. 96810-178

empresas não especificadas anteriormente
- Exploração de boliches
- Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
- Exploração de jogos eletrônicos recreativos
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Certificamos a requerimento da parte interessada e para fins de direito que o contribuinte acima identificado se encontra LOTADO (com cadastro ativo) junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, conforme Cadastro Fiscal de Contribuintes da Secretaria Municipal de Fazenda na presente data.

Esta Certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul (RS), 10 de Maio de 2022

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na internet, no endereço http://www.santacruz.rs.gov.br.

Chancela: J9E2.BBLA.JTTY.NKWW

FOLHA 24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 05.681.400/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:33 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2022.
Código de controle da certidão: **53BF.EE7D.AFF7.9181**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FOLHA 23
205

Certidão de Situação Fiscal nº **0019643818**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA**

Endereço: **ROD IMPLY TECNOLOGIA, 1111, RST 287 KM 105**
RENASCENCA, SANTA CRUZ DO SUL - RS

CNPJ: **05.681.400/0001-23**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Titulo IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Titulo IV, Capitulo V.

Autenticação: **0029640951**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FOLHA 266

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Borges de Medeiros, nº 650 – Cep 96810-178 – Fone (51) 3713-8100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

CNPJ: 05.681.400/0001-23

Endereço: RODOVIA RSC-287, 1111, KM 105

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 02 de Maio de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço http://www.santacruz.rs.gov.br.

Chancela: V5RT.REGR.DI17.CSWP

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.400/0001-23

Razão Social: IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

Endereço: ROD IMPLY TECNOLOGIA 1111 KM 105 RST 287 / RENASCENCA / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96815-911

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601060029563719

Informação obtida em 10/05/2022 08:23:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.681.400/0001-23
Certidão nº: 15006187/2022
Expedição: 11/05/2022, às 08:22:25
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.681.400/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA **********
CNPJ: 05.681.400/0001-23**********
Endereço: Rodovia Imply Tecnologia, 1111, Km 105 Rst 287,**********
Bairro RENASCENCA, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96815-911**********

Santa Cruz do Sul, 22 de março de 2022, às 17h09min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001390243624.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 210

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 22/03/2022 17h09min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001390243624

JUNTA COMERCIAL DE BELÉM
FOLHA 24
271

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43207110803	05.681.400/0001-23	
NOME EMPRESARIAL		
IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D1.1E.C2.6D.F5.77.3D.C9.82.D6.E6.58.EC.2F.55.E1.CC.14.B0.F7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	48514144049	TIRONI PAZ ORTIZ:48514144049	816196626089500419 3	03/12/2021 a 03/12/2024	Sim
Contador	00222949023	RUBIANE SEVERO MORAES:00222949023	717863528515296401 3	23/05/2019 a 23/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D1.1E.C2.6D.F5.77.3D.C9.82.D6.E6.58.
EC.2F.55.E1.CC.14.B0.F7-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2022 às 17:36:50

3A.C3.04.35.3E.F7.89.94
EA.15.41.0F.78.3C.93.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 242

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.681.400/0001-23

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
NIRE	43207110803
CNPJ	05.681.400/0001-23
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTA CRUZ DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/01/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	165944

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	165944
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.1E.C2.6D.F5.77.3D.C9.82.D6.E6.58.EC.2F.55.E1.CC.14.B0.F7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Rubiane Severo Moraes
Contadora
CRC-RS 081360/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 273

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.681.400/0001-23

Número de Ordem do Livro: 29

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	DIRETOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	485.141.440-49
N° de Série do Certificado	8161966260895004193
Nome do Signatário	TIRONI PAZ ORTIZ:48514144049
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	03/12/2021 a 03/12/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	002.229.490-23
N° de Série do Certificado	7178635285152964013
Nome do Signatário	RUBIANE SEVERO MORAES:00222949023
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	23/05/2019 a 23/05/2022

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Rubiane Severo Moraes
Contadora
CRC-RS 061350/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 214
COMISSÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.681.400/0001-23

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO TOTAL		R$ 26.551.254,44	R$ 26.438.387,48
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.704.127,81	R$ 15.499.036,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.415.608,28	R$ 2.521.314,91
CLIENTES		R$ 1.276.956,04	R$ 2.152.693,57
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 517.456,30	R$ 956.130,29
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 1.011.874,62	R$ 234.369,28
OUTROS CREDITOS - CP		R$ 38.212,82	R$ 6.990,00
ESTOQUES		R$ 8.434.720,60	R$ 9.619.962,07
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 9.299,15	R$ 7.576,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 12.847.126,63	R$ 10.939.351,06
CREDITOS REALIZAVEIS - LP		R$ 577.000,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 290.053,22	R$ 211.956,07
IMOBILIZADO		R$ 11.976.065,58	R$ 10.723.713,60
INTANGIVEL		R$ 4.007,83	R$ 3.681,39
PASSIVO TOTAL		R$ 26.551.254,44	R$ 26.438.387,48
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.897.836,09	R$ 5.004.037,96
FORNECEDORES/CREDORES		R$ 547.441,16	R$ 1.256.963,96
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - CP		R$ 472.422,34	R$ 357.516,13
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 133.419,47	R$ 147.500,31
TRIBUTOS A RECOLHER - CP		R$ 895.859,70	R$ 602.750,66
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 1.546.816,43	R$ 2.350.597,82
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 300.139,19	R$ 288.709,08
OUTRAS OBRIGACOES - CP		R$ 1.737,80	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 6.898.426,18	R$ 572.615,82
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - LP		R$ 133.657,36	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECOLHER - LP		R$ 1.533.156,09	R$ 549.245,82
OUTRAS OBRIGACOES - LP		R$ 5.231.612,73	R$ 23.370,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.754.992,17	R$ 20.861.733,70
CAPITAL SOCIAL		R$ 42.320.000,00	R$ 42.320.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (26.565.007,83)	R$ (21.458.266,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.1E.C2.6D.F5.77.3D.C9.82.D6.E6.58.EC.2F.55.E1.CC.14.B0.F7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Rubiane Severo Moraes
Contadora
CRC-RJ 061350/O-0

JUNTA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA
215

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.681.400/0001-23

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

215

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 16.183.309,75	R$ 29.467.409,97
(+) RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS		R$ 11.941.973,75	R$ 18.504.020,16
(+) RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS		R$ 844.013,64	R$ 3.562.414,89
(+) RECEITA COM SERVICOS		R$ 2.356.581,19	R$ 5.055.837,10
(+) RECEITA COM LOCACOES		R$ 1.040.741,17	R$ 2.345.137,82
(-) DEDUCOES DAS VENDAS/SERVICOS		R$ (2.948.069,46)	R$ (4.905.744,09)
(-) (-) DEVOLUCAO VENDA DE PRODUTOS		R$ (153.118,71)	R$ (8.681,50)
(-) (-) DEVOLUCAO VENDA DE MERCADORIAS		R$ (42.761,14)	R$ (2.927,29)
(-) (-) SERVICOS CANCELADOS		R$ (11.099,03)	R$ (0,00)
(-) (-) LOCACOES CANCELADAS		R$ 0,00	R$ (9.142,14)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO		R$ (2.741.090,58)	R$ (4.884.993,16)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 13.235.240,29	R$ 24.561.665,88
(-) CUSTO PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (12.217.945,53)	R$ (19.496.780,19)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (9.569.854,82)	R$ (17.726.912,72)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ (104.495,12)	R$ 216.313,49
(-) (-) CUSTO DOS SERVICOS		R$ (2.543.595,59)	R$ (1.986.180,96)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 1.017.294,76	R$ 5.064.885,69
(-) RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.802.270,15)	R$ (2.456.179,13)
(-) (-) DESPESAS COM VENDA		R$ (1.871.865,68)	R$ (2.807.879,04)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.030.013,00)	R$ (1.644.580,39)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (68.319,98)	R$ (144.327,16)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.034.097,10)	R$ (945.559,22)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 595.014,85	R$ 920.816,49
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 181.230,96	R$ (29.267,08)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.425.779,80	R$ 2.194.617,27
RESULTADO DO EXERCICIO ANTES CSLL		R$ (1.784.975,39)	R$ 2.608.706,56
(-) (-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (108.615,88)
RESULTADO DO EXERCICIO ANTES IRPJ		R$ (1.784.975,39)	R$ 2.500.090,68
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (271.549,15)
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (1.784.975,39)	R$ 2.228.541,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.1E.C2.6D.F5.77.3D.C9.82.D6.E6.58.EC.2F.55.E1.CC.14.B0.F7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Rubiane Severo Moraes
Contadora
CRC-[illegible]

JUNTA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 246
246

IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA.
CNPJ 05.681.400/0001-23
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Levantadas em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais 1,00)

Eventos/Contas	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2019	**42.320.000**	**(24.780.032)**	**17.539.968**
Resultado do Exercício	0	(1.784.975)	(1.784.975)
Saldo em 31/12/2020	**42.320.000**	**(26.565.007)**	**15.754.993**
Aporte de Capital p/Abs. Prejuízos	0	2.878.200	2.878.200
Resultado do Exercício	0	2.228.542	2.228.542
Saldo em 31/12/2021	**42.320.000**	**(21.458.265)**	**20.861.735**

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Rubiane Severo Moraes
Contadora
CRC

IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA.
CNPJ 05.681.400/0001-23
Demonstrações do Fluxo de Caixa Levantadas em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais 1,00)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo das Atividades Operacionais	**2.931.525**	**(1.610.519)**
Resultado Líquido do Exercício	2.228.542	(1.784.975)
Ajustes do Resultado do Exercício:		
Despesas de Depreciação e Amortização	1.152.111	1.245.415
Baixas no Imobilizado	980.753	28.368
Provisão para Perdas Créditos	(400.112)	(1.287.368)
Provisão para Contingências	23.370	0
Variações no Ativo Circulante		
Contas a Receber	(475.626)	2.426.065
Estoques	(1.185.241)	(1.015.093)
Impostos a Recuperar	777.506	508.068
Adiantamentos a Fornecedores	(424.830)	328.317
Adiantamentos a Empregados	(13.845)	118.734
Outros Créditos	31.223	(38.213)
Despesas Antecipadas	1.723	39.410
Variações no Passivo Circulante		
Fornecedores	709.523	(934.233)
Impostos s/Lucro	92.497	0
Obrigações Trabalhistas	12.995	(145.979)
Obrigações Sociais e Fiscais	(385.608)	(13.797)
Adiantamentos de Clientes	803.781	(59.399)
Provisão Férias e Encargos	(11.430)	(383.908)
Outras Contas a Pagar	(1.897)	152
Variações no Passivo Não Circulante		
Impostos Parcelados	(983.910)	(642.083)
Fluxo das Atividades de Investimentos	**(225.088)**	**(969.389)**
Empresas Ligadas	577.000	(424.639)
Aplicações Instr. Patr. Outras Empresas	(2.324)	(100.642)
Aquisições de Imobilizado	(799.764)	(444.108)
Fluxo das Atividades de Financiamentos	**(2.600.730)**	**630.392**
Empréstimos e Financiamentos	(604.182)	(717.646)
Empresas Ligadas	0	(1.834.854)
Pessoas Físicas Ligadas	356.865	0
Aporte Capital p/Absorver Prejuízos	2.878.200	0
Adiantamento p/Aumento Capital	(5.231.613)	3.182.892
Variações no Caixa e Equivalentes de Caixa	**105.707**	**(1.949.516)**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Exercício	2.415.608	4.365.124
No Final do Exercício	2.521.315	2.415.608
Variações no Caixa e Equivalentes de Caixa	**105.707**	**(1.949.516)**

(As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras)

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Rubiane Severo Moraes
Contadora
CRC-[illegible]

IMPLY TECNOLOGIA ELETÔNICA LTDA.
CNPJ 05.681.400/0001-23
Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Levantadas
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais 1,00)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.** é uma sociedade de responsabilidade limitada, controlada pela **IMPLY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e tem sede no município de Santa Cruz do Sul – RS. Possuí como atividade preponderante a indústria de equipamentos eletrônicos.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da controladora e controladas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos e nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores.

A Administração entende que as demonstrações financeiras representam adequadamente a posição financeira e patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa da empresa.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, impostos diferidos, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Rubiane Severo Moraes
Contadora
CRC-RS 091350/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 244

b) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, são acrescidos de quaisquer custos de transações diretamente atribuíveis.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descrito abaixo:

b.1) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após o reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

b.2) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio de utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

c) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

Os ativos e passivos monetários, quando aplicável, são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos contratuais.

d) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Rubiane Severo Moraes
Contadora
CRC-AC 031[illegible]-O-0

é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

e) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foram calculados pelas alíquotas regulares de 15% acrescida de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social, sendo apurados com base no lucro real anual.

g) Apuração do Resultado

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores há 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições de resgate imediato.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e Bancos	2.848	2.704
Bancos Contas Movimento	2.516.467	2.412.835
Aplicações Financeiras Liq. Imediata	2.000	69
Total	**2.521.315**	**2.415.608**

NOTA 05 – CRÉDITOS DE VENDAS

São apresentados ao valor presente, se relevante, e de realização. No exercício apresentado, o ajuste a valor presente calculado de contas a receber de clientes de curto prazo foi considerado não relevante.

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Rubiane Severo Moraes
Contadora
CRC-RJ 081950/O-0

NOTA 06 – PROVISÃO PERDAS CRÉDITOS

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa.

NOTA 07 – ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição cujos valores não superam os praticados no mercado nem os valores de recuperação.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Mercadorias	887.078	868.956
Matéria Prima	5.779.967	4.917.076
Material de Embalagem	20.380	2.372
EPI	16.164	11.225
Produtos Intermediários	108.453	91.909
Produtos Acabados	425.488	515.202
Produtos em Processos	1.386.892	980.155
Em poder de Terceiros	913.378	932.887
Subprodutos	82.162	114.939
Total	**9.619.962**	**8.434.721**

NOTA 08 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Pis e Cofins	67.576	50.375
Contribuição Social	3.874	216.314
Imposto de Renda	30.017	591.155
INSS Recuperar	0	2.838
ICMS	125.976	55.969
Impostos Retidos	6.927	95.224
Total	**234.369**	**1.011.875**

NOTA 09 – INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS (TERRENOS)

Os imóveis classificados como propriedade para investimento não estão correlacionados com a operação objeto e estão demonstrados ao valor de custo.

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Kubiane Severo Moraes
Contadora
CRC-RS 081350/O-0

NOTA 10 – IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção e reavaliação espontânea. As depreciações são computadas pelo método linear. Melhorias nos bens existentes são acrescidas ao imobilizado e custos de manutenção e reparo são lançados a resultado quando incorridos.

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	31/12/2020
Imóveis	0 a 4%	9.210.394	9.210.394
Máquinas e Equipamentos	10%	6.073.362	5.344.465
Móveis e Utensílios	10%	792.755	785.433
Veículos	20%	270.009	355.437
Computadores e Periféricos	20%	1.517.703	1.018.459
Aeronaves	20%	1.000.000	2.000.000
Consórcios	-	0	80.421
Construções em Andamento	-	204.725	201.998
Custo Histórico Corrigido		19.068.947	18.996.607
Depreciações Acumuladas		(8.347.552)	(6.940.120)
Valor Contábil		**10.721.395**	**12.056.487**

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

Referem-se a contribuições e retenções incidentes sobre folha de pagamento e impostos incidentes sobre faturamento, os quais são apropriados e recolhidos mensalmente.

NOTA 12 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo	**0**	**1.628.703**
Clientes	**0**	**1.051.703**
Imply Rental Loc. De Equip. Ltda	0	1.036.390
Imply U S A	0	15.313
Mútuo	**0**	**577.000**
Imply Rental Loc. De Equip. Ltda	0	347.000
Eleven360 Tec. Inf. Ltda	0	230.000

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Rubiane Severo Moraes
Contadora
CRC-RJ 081050/O-0

NOTA 13 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

Provisionados com base em opinião de assessores legais, através da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma mais adequada possível, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor de desfecho da causa. Os valores registrados no passivo não circulante são aqueles que se encontram depositados em juízo havendo correspondência em conta no grupo ativo não circulante. Abaixo critério utilizado segundo a natureza da contingência:

a) **Provisão para Contingências Trabalhistas –** Constituídas para as ações trabalhistas ajuizadas contra a empresa, quando da notificação judicial e cujo risco de perda é considerado provável. Os valores são apurados de acordo com as estimativas de desembolso feito pelos Assessores Legais, revisada tempestivamente com base no andamento dos processos, sendo ajustadas quando necessário.

b) **Provisão para Contingências Cíveis e Criminais –** Constituídas quando da notificação judicial, pelo valor indenizatório pretendido, nas provas apresentadas e na avaliação de assessores legais que consideram jurisprudência, subsídios fáticos levantados, provas produzidas nos autos e decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, quanto ao grau de risco de perda da ação judicial.

	Circulante	
Descrição	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Processos Trabalhistas	23.370	0
Total	**23.370**	**0**

NOTA 14 – APORTE DE CAPITAL PARA ABSOVER PREJUÍZO

O montante de R$ 2.878.200 adiantado a título de "Adiantamento para Aumento Capital" foi aportado ao patrimônio líquido com o intuito de absorver prejuízos acumulados.

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Rubiane Severo Moraes
Contadora
CRC-[illegible]

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social -** O Capital Social que é de R$ 42.320.000 está representado por
42.320.000 quotas e pertence inteiramente a quotistas domiciliados no País.

b) **Resultado do Exercício –** Foi integramente absorvido pelos prejuízos acumulados.

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

Rubiane Severo Moraes
Contadora
CRC-RJ 081353/O-0

IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 05.681.400/0001-23 – NIRE: 43207110803

ÍNDICES		31/12/2021
LIQUIDEZ GERAL (LG):		
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 26.438.387,48	**4,74**
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$ 5.576.653,78	
SOLVÊNCIA GERAL (SG):		
ATIVO TOTAL	R$ 26.438.387,48	**4,74**
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$ 5.576.653,78	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC):		
ATIVO CIRCULANTE	R$ 15.499.036,42	**3,10**
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 5.004.037,96	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL:		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$ 5.576.653,78	**0,21**
ATIVO TOTAL	R$ 26.438.387,48	
GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 20.861.733,70	**3,74**
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$ 5.576.653,78	
LIQUIDEZ INSTANTÂNEA		
ATIVO DISPONÍVEL	R$ 2.521.314,91	**0,504**
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 5.004.037,96	

Santa Cruz do Sul- RS, 31 de dezembro de 2021.

TIRONI PAZ ORTIZ
ADMINISTRADOR PRESIDENTE
CPF: 485.141.440-49

RUBIANE SEVERO MORAES
CONTADORA – CRCPR 061350/0 T RS
CPF: 002.229.490-23

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA

FOLHA 256

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de fabricação e fornecimento de um ***Sistema Eletrônico de Votação***, que o profissional Engenheiro Eletricista Rolf Fredi Molz, CREA/RS Nº 079389-D, RNP n° 2201902364, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **Imply Tecnologia Eletrônica S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.681.400/0001-23, com sede na Rodovia RST 287, n° 1.111 – KM 109, Bairro Renascença, Santa Cruz do Sul/RS, CREA/RS Nº119949, prestou para a ***Câmara Municipal de Americana/SP***, CNPJ n° 56.983.778/0001-12, com sede na Praça Divino Salvador, n° 5, Bairro Jardim Girassol, na cidade de Americana, São Paulo, CEP 13.465-689, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato: CMA n° 230;

2. Objeto do contrato: Sistema Eletrônico de Votação

3. Endereço da fabricação: Rua 28 de Setembro, n° 1.713, Santa Cruz do Sul/RS;

4. Empresa contratada: Imply Tecnologia Eletrônica S/A, CNPJ n° 05.681.400/0001-23;

5.Contratante dos serviços: Câmara Municipal de Americana/SP, CNPJ n° 56.983.778/0001-12

6. ART nº 5106686;

7. Profissional: Engenheiro Eletricista Rolf Fredi Molz, CREA/RS Nº 079389-D, RNP n° 2201902364;

8. Atividades que efetivamente desenvolveu:

Registro de Atestado Técnico Nº 30845

Praça Divino Salvador Nº 5 - Bairro Girassol - CEP 13465-689 - Fone: (19) 3472-9700 - Americana - SP
www.camara-americana.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 21

Sistema Eletrônico de Votação

O Sistema:

O controle do conjunto dos equipamentos, suas funções e apresentação de resultados estão centralizadas em apenas uma unidade, protegida por senha do operador e completamente acessíveis por um ou mais operadores autorizados, disponibilizados de forma clara e direta através de procedimentos avançados de programação.

Cada módulo ou função recebe procedimentos operacionais que garantem o máximo aproveitamento de suas finalidades distintas.

Todas as informações estão centralizadas nesta unidade em um banco de dados SGBD protegidas por senha de acesso.

Unidade de processamento e controle compatíveis com a base de programação e operação exigida, observando alta performance do computador.

Utiliza protocolo padronizado TCP / IP Ethernet para comunicação entre a unidade central de controle, unidades periféricas e terminais de votação.

O Painel:

O painel de votação para exibição dos trabalhos e resultados legislativos é do tipo multimídia, dessa forma, além de exibir os resultados de forma clara e moderna, permite também a exibição de imagens de vídeo e multimídia sempre que necessário. O painel é composto de quatro telas de LCD de 52 polegadas, também fornecidas e montadas no recinto da Câmara Municipal pela IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

O sistema possibilita que sejam exibidas imagens independentes em cada uma das telas de LCD ou uma única imagem compondo todo o painel, mediante comando ou instrução do operador do sistema.

As telas são instaladas no centro da parede de trás do presidente da sessão lado a lado compondo um painel retangular.

A imagem projetada nas telas de LCD possui as seguintes informações:

1. Nome dos parlamentares seguido de seu respectivo partido.
2. Na sequencia de cada nome do parlamentar, a imagem mostra a presença ou a ausência e o tipo de voto registrado, programável quanto à cor da letra projetada.
3. Mostrador no formato relógio/cronômetro contendo HH: MM: SS horas, minutos e

Registro de
Nº 30846
Atestado Técnico

Praça Divino Salvador Nº 5 - Bairro Girassol - CEP 13465-689 - Fone: (19) 3472-9700 - Americana - SP
www.camara-americana.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
FOLHA 39

segundos, programável quanto à cor da letra, com possibilidade de marcar tempo para discussão das proposituras.

4. Mostrador no formato cronômetro contendo MM: SS minutos e segundos, programável quanto à cor da letra e sincronizado com as demais tarefas do sistema, com possibilidade de marcar tempo para uso da palavra.

5. Mostrar totalizadores de votos, presenças e ausências, incluindo respectivas legendas: PRESENTES, AUSENTES, SIM, NÃO, ABSTENÇÃO, NULO, EM BRANCO e TOTAL de VOTOS.

6. Disponibiliza na imagem projetada áreas dedicadas para mensagens programáveis quanto ao conteúdo e cor da letra para matéria em discussão.

7. Exibe, o brasão da Câmara Municipal.

O painel multimídia possibilita a exibição de imagens de qualquer natureza, tais como: Câmeras de vídeo, DVD, Sistema de TV, Vídeo Conferência, Apresentação Multimídia, áudio, gráficos e outros mais (equipamentos de vídeo não inclusos)

Os Registradores de Votos e Presença:

É disponibilizado no sistema 13 (treze) registradores de votação e presença, instalados nas bancadas e Mesa Diretora e aqui denominados Terminais de Votação.

Cada terminal dispõe de teclas para registrar voto (SIM/ NÃO/ ABSTENÇÃO, NULO, EM BRANCO), teclado numérico com 12 teclas para digitação da senha (0 a 9/ confirma e anula) para registro de presença e voto.

Possui display alfabético com 2 linhas com 16 caracteres com fundo iluminado.

Sinalizador sonoro tipo beep.

Leitor de impressão digital.

Este dispositivo possui comunicação TCP/ IP 10 Mbits, criptografia e operando on-line com o sistema de controle.

Todos esses recursos estão alocados dentro de caixa plástica ou metálica de fino acabamento com dimensões reduzidas compondo um excelente padrão estético e ergonomia para operação.

Cada dispositivo possuirá alimentação própria através de sua fonte.

Registro de
Nº 30847
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
FOLHA 754

Monitoração e Controle do presidente da sessão:

O presidente da sessão conta com um terminal informatizado que viabiliza o acompanhamento de todas as operações do sistema e informações do painel de votação.

Este dispositivo possuirá monitor LCD 15 polegadas, tela visível ao toque e que viabilize o controle das operações do sistema.

Este recurso será instalado sobre a mesa diretora à frente do Presidente da sessão, compõe excelente padrão estético e não prejudica a visibilidade do mesmo às demais dependências do Plenário.

Este terminal possui software de operação com os recursos a serem considerados: hora-certa do plenário, cronômetro do orador, lista com nomes dos parlamentares e partidos, presença individuais registradas, votos individuais registrados, totalizadores "sim", "não" e "abstenção", total de presentes e ausentes, matérias em votação e acionamento aleatório do sinalizador sonoro – campainha.

Este dispositivo também possui 3 monitores LCD 15 polegadas, para visualização do que está projetado no painel, sendo eles instalados na mesa diretora.

Relógio/Cronômetro:

O sistema conta com recurso de cronometragem de tempo integrados ao controle.

A contagem de tempo é progressiva ou regressiva e possibilita o acontecimento manual ou automático a qualquer momento incluindo reservas de tempo, os tempos serão definidos pelo operador durante o andamento da sessão.

Os resultados dessa marcação de tempo são exibidos no painel de votação multimídia no formato MM: SS, sendo dois dígitos para minutos e dois pra segundos, a mesma informação fica disponível e sincronizada no terminal da presidência e em um display digital de parede com quatro dígitos no formato MM: SS.

Sinalizador sonoro – Campainha:

O sistema, sempre que habilitado, contempla recursos para gerar sinais sonoros manuais e automáticos em formatos distintos por função: início e encerramento de votações, chamadas para recomposição de quorum, inicio e encerramento de reunião, inicio e encerramento de tempos para oradores, com tempos de acionamentos, programáveis ao alcance do operador e sincronizados com o cronômetro.

Praça Divino Salvador Nº 5 - Bairro Girassol - CEP 13465-689 - Fone: (19) 3472-9700 - Americana - SP
www.camara-americana.sp.gov.br

Registro de
Nº 30848
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
FOLHA 260

Proteção contra falhas no suprimento de energia elétrica:

O sistema prevê equipamento contra falha no suprimento de energia elétrica (No-Break) com garantia da manutenção do controle operacional, dos dados do sistema e impressão de relatórios por um período de 30 (trinta) minutos.

Características específicas do software de gerenciamento e controle:

O controle com conjunto dos equipamentos, suas funções e apresentação de resultados estão centralizados em apenas uma unidade, protegida por senha do operador e completamente acessíveis por um ou mais operadores autorizados, e é disponibilizado de forma clara e direta através de procedimentos avançados de programação.

Cada módulo ou função receberá procedimentos operacionais que garantem o máximo aproveitamento de suas finalidades distintas.

CADASTROS:

USUÁRIOS, VEREADORES, SESSÕES, PAUTAS, PROCESSO E QUORUM DE VOTAÇÃO, RESULTADO DAS VOTAÇÕES e ORADORES

RELATÓRIOS:

1. VEREADORES POR ORDEM ALFABÉTICA DE NOMES

Nome completo, nome parlamentar, partido e numero de ordem.

2. SESSÕES

Número da sessão, data, situação.

3. PAUTAS

Matéria, número, processo e quorum de votação de cada item da pauta, situação de cada item.

4. PRESENÇA POR PERÍODO

Data, hora, nome do vereador, partido.

5. PRESENÇA POR SESSÕES

Sessão, nome do vereador, partido.

6. VOTAÇÕES POR MATÉRIA

Matéria, Sessão, processo de votação. Nome do vereador, partido, voto selecionado (se

Registro de
Nº 30849
Atestado Técnico

nominal), resultado da votação.

7. PRESENÇA POR UNIDADE REGISTRADORA

Terminal de registro, Sessão, data, hora, nome do vereador, partido, voto selecionado (se nominal), resultado da votação.

COMANDOS IMEDIATOS DO PROGRAMA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA:

O programa de controle e operação do sistema disponibiliza janela contendo, simultaneamente, todos os acessos, acionamento e registros configurados para uma completa sessão em plenário. O painel eletrônico ou a imagem projetada e suas unidades externas são reproduzidas em uma única janela na tela do computador de controle, disponibilizando para o operador todos os procedimentos previstos para controle dos eventos. Possui os seguintes recursos:

NOME DOS VEREADORES:

Todos os vereadores ficam simultaneamente disponibilizados em ordem alfabética em posição equivalente ao painel eletrônico, podendo o operador, através de simples toque no mouse do computador, acionar um vereador como orador. O operador apenas seleciona qual vereador, através do primeiro "clique" na opção individual operador. O mesmo operador ou o Presidente da reunião poderá comandar o início da contagem de tempo previamente estabelecido pelo regimento interno e configurado no painel.

RELÓGIO/CRONÔMETRO:

A operação do relógio acompanha o mesmo padrão operacional acima solicitado.
Considera recursos como acertar, habilitar e desabilitar.

Cronômetro

O cronômetro também acompanha o padrão operacional já mencionado, executando contagens individuais, ascendentes e descendentes, automáticas e manuais.

MENSAGENS NO PAINEL DE VOTAÇÃO:

O painel de mensagens contempla recursos de edição e programação, incluindo acionamento automático e sincronizados com a execução da pauta da reunião.

Registro de
Nº 30850
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
FOLHA 292

Na fase de edição das mensagens, estas podem ser de ultima hora ou previamente produzidas. Todos os recursos acima solicitados são disponibilizados simultaneamente com a realização das demais operações no âmbito do painel de votação, ou seja, no curso da execução de uma pauta.

PROGRAMAÇÃO:

Sistema operacional padrão Windows® XP Profissional Português BR.

Banco de dados com sistema SGBD para maior segurança e ferramentas de criptografia para dados coletados.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO PROCESSO LEGISLATIVO:

Os atendimentos ao processo legislativo dessa Casa passam pelas seguintes características, conforme abaixo relacionado:

TAREFAS GERAIS:

Registro de todas as ocorrências operacionais do sistema para recuperação e acompanhamento posterior LOG;

Operações nos modos, automático e semi – automático.

TAREFAS ESPECÍFICAS:

1. REGISTRADORES DE PRESENÇA E VOTOS

Habilitar, desabilitar, autenticar usuários e teclas para Sim, Não, Nulo, Em Branco e Abstenção.

2. VOTAÇÃO – ABERTURA E ACOMPANHAMENTO

O sistema executa a sequência da abertura e registra item da pauta, matéria em votação, quorum e processo de votação, acionamento do cronômetro, alarme sonoro e, todas as demais tarefas deste sistema.

3. VOTAÇÃO – FECHAMENTO

O sistema executa a sequência do fechamento da votação ativada, depura e armazena os resultados, aciona os mostradores de resultados, desabilita os registradores dos

Registro de
Nº 30851
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
FOLHA 293
293
CPI

vereadores, desativa o cronômetro, renova as mensagens, aciona o alarme sonoro, armazena e disponibiliza todos os resultados ao operador autorizado e ao Presidente.

4. REUNIÃO – ENCERRAMENTO

O sistema executa o fechamento da reunião quando comandada pelo operador, observando todas as variáveis e dados ocorridos durante a realização da Sessão, sua parte e todos os seu itens.

5. O CONTROLE DAS PRESENÇAS

O vereador registra a sua presença no painel eletrônico de qualquer um dos registradores no Plenário ou pré-definidos.

O vereador, para registrar a sua presença se identifica previamente no registrador através da senha pessoal.

O Presidente da reunião poderá solicitar recomposição de quorum a qualquer momento, através de comando do operador, momento em que o painel zerar as presenças anteriormente registradas.

6. VOTAÇÃO – RECURSOS ESPECÍFICOS

O vereador poderá registrar o seu voto somente a partir das seguintes condições:

a. Ter a sua presença registrada e autenticada;

b. Utilizar registradores previamente habilitados;

c. Selecionar o voto através das teclas específicas de Sim, Não, Nulo, Em Branco e Abstenção;

d. Observar o início e fim do período de votação através do cronômetro do painel;

e. O Presidente da reunião terá a sua disposição, comando para encerrar ou não a votação;

f. Os relatórios estarão à disposição imediata do Presidente da reunião, quando solicitados;

g. O sistema permitirá o controle de votação nominal e secreta, prevista no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

9. Período de participação nos serviços: 30.11.2009 a 07.12.2009. Os equipamentos

Registro de
Nº 30852
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
FOLHA 265

fornecidos encontram-se em operação em perfeitas condições, tendo sido prestado o treinamento aos operadores designado pela Contratante e os serviços prestados até o momento de entrega, assistência técnica e garantia foram satisfatórios.

Americana/SP, 12 de janeiro de 2011

Camara Municipal de Americana
CNPJ n° 56.983.778/0001-12

Juliana Nandin de Camargo
Secretária Geral
CPF 275.517.468-46
Fone (19) 34729700

Registro de
Nº 30853
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 265

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1235269

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROLF FREDI MOLZ**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ROLF FREDI MOLZ**
Registro: **RS079389** RNP: 2201902364
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 ----------

Número de ART: **5106686** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 21/12/2009 Baixada em: 07/12/2009
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA S.A.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA CPF/CNPJ: 56983778000112
Rua: DIVINO SALVADOR Nº: 5
Complemento: Bairro: JARDIM GIRASSOL
Cidade: AMERICANA UF: SP CEP: 13465689
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 57.123,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO Nº: 1713
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 96810530
Data de Início: 30/11/2009 Conclusão efetiva: 07/12/2009 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outras Finalidades Código: MPOG:
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA CPF/CNPJ: 56983778000112

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - FABRICAÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	1,00	Un
2 - FABRICAÇÃO	SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011003114 , está registrado com as CAT's número(s) :

1235269

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30845 a 30853 o atestado contendo 9 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1235269 / 2011

20 de Janeiro de 2011 Hora: 14 : 14 : 32

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA FOLHA 216

Atestamos para fins de comprovação de realização de fabricação de **SISTEMA DE VOTAÇÃO**, que o profissional ROLF FREDI MOLZ engenheiro eletricista,CREA/RS Nº079389-D, RNP Nº2201902364, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 05.681.400/0001-23, com sede na Rodovia Imply Tecnologia, RST 287 Km 109, nº 1.111, Santa Cruz do Sul/RS, CREA/RS Nº 119949, prestou para a CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CNPJ 066.217.910.001-53 , Rua Thompson Bulcão, n° 830 – Patriolino Ribeiro, Fortaleza, CE, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Objeto do contrato: Contratação de empresa para desenvolvimento e instalação de sistema, de hardware, treinamento e assistência técnica para o novo sistema de gerenciamento de rotinas parlamentares.

2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rodovia Imply Tecnologia, nº 1.111, Santa Cruz do Sul/RS:

3. Empresa contratada: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA S/A CNPJ Nº 05.681.400/0001-23

4. Contratante dos serviços: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

5. ART nº: 6184289

6. Profissional Rolf Fredi Molz engenheiro eletricista, Crea/Rs Nº079389-D, Rnp Nº2201902364.

7. Atividades que efetivamente desenvolveu contratação de empresa para desenvolvimento e instalação de sistema, fornecimento e instalação de hardware, treinamento e assistência técnica para o novo sistema de gerenciamento de rotinas parlamentares:

ESPECIFICAÇÃO:

TERMINAIS DE VOTAÇÃO:

O sistema compreende 41 (quarenta e um) terminais de votação, no intuito de atender a todos os votantes de forma concomitante e individual, podendo ser expandido na quantidade necessária pela Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro
CEP 60810-460 Fortaleza-CE

Gabinete da Presidência
Fone: (85) 3444 8303 | Fax: (85) 3444 8340
Email: presidencia@cmfor.ce.gov.br

Registro de
Nº 30916
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FOLHA 204

Os postos de votação dispõe de teclado numérico com os dígitos de 0 a 9 e as teclas ENTER e APAGA. As teclas estão dispostas conforme a NBR15250.

Além disso os postos de votação contem mais 03 (três) teclas para seleção da qualidade do voto, em cores diferentes ("SIM" em verde, "NÃO" em vermelho e "ABSTENÇÃO" em laranja). As teclas ENTER e APAGA podem ser usadas para voto BRANCO (tecla ENTER) e voto NULO (tecla APAGA).

Os teclados foram confeccionado em material resistente e adequado evitando a entrada de líquidos e poeiras.

Os postos de votação funcionam de forma livre com senha, ou seja, qualquer parlamentar pode votar em qualquer um dos postos de votação, através de sua identificação antes de votar (senha, impressão digital).

Após o uso por um parlamentar, o posto de votação fica livre para uso por outro parlamentar.

Os postos de votação utilizam cabo e se comunicam usando padrão RS485 são interligados em rede usando cabo UTP 4 pares categoria 5, usando a topologia multi ponto.

A alimentação é fornecida pelo mesmo cabo de comunicação. Os postos de votação são alimentados por 12VDC e consumo de 150mA.

A interligação com a plataforma gerenciadora é feita através de conversor RS232/RS485 suportando até 32 (trinta e dois) pontos de rede em cada canal de comunicação. Este conversor possui controle de fluxo automático não sendo necessário controle RTS/CTS da porta RS232 do computador.

As medidas dos terminais obedecem os seguintes parâmetros: 185 x 100 x 50mm.

Os Terminais de Votação contem cada um opção para uso de deficientes visuais (sistema braile), com sinal sonoro, bem como um display de cristal líquido para informar o status de operação do Terminal de Votação.

Os terminais de votação são dotados de sensor biométrico com capacidade de identificação do parlamentar através de impressão digital com área de contato para o dedo de 30 x 20mm.

O tempo para identificação é de 3 (três) segundos incluindo leitura e verificação e contem um consumo de 110mA, capacidade para armazenar 512 impressões digitais, Taxa FAR (falso positivo) de 0,001%,Taxa FRR (falso negativo) de 1.5%.

PAINEL MULTIMÍDIA:

O painel apresenta 41 (quarenta e um) nomes dos parlamentares e com capacidade de expansão conforme necessidade da Casa Legislativa, desenvolvido especialmente para a Câmara Municipal de Fortaleza, contendo ainda os indicadores de

Registro de
Nº 30917
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA

status e voto de cada parlamentar, o placar totalizador de votos, cronômetro, relógio e jornal eletrônico de mensagens, além da possibilidade de exibir o brasão da Câmara e a TV Câmara.

O PAINEL É CONSTITUÍDO EM MÓDULOS DE DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO JUSTAPOSTOS EM MATRIZ 3 X 4 46", com as seguintes características.

– Multimídia, permitindo a exibição de vídeos e imagens além das informações pertinentes ao sistema de votação;

– Composto de 12 (doze) telas de DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO de 46" JUSTAPOSTOS com as seguintes características:

– HD: 1366 x 768 pixels;

– Tempo de resposta: 8ms

– Taxa de contraste: 1500:1

– Brilho: 400cd/m2

– Cores: 16 milhões;

– Formato da tela: widescreen;

– Ângulo de visão vertical: 170°

– Ângulo de visão horizontal: 170°

– Dimensões da área útil: 1100 x 570mm

– Peso: 35Kg

– Borda do monitor: 15mm

– Alimentação: full range 111VAC a 240VAC 50/60Hz;

– Consumo: 330W

– Consumo em espera: 1W

– Interface: VGA (DB15 fêmea), HDMI (com HDCP), RS232 (DB9 macho para controle remoto), entrada componente, entrada S-video, entrada para atualização de firmware, LAN e USB;

– Sistema de recepção de TV: PAL-M, PAL-N, NTSC, VHF, UHF;

– Vida útil: 50.000 horas

– OSD: em português;

– Medidas do painel: 4500 x 2000 x 170mm

Registro de
Nº 30918
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FOLHA 264

– Software para controle remoto da TV, usando a interface serial RS232 permitindo executar as principais funções do controle remoto IrDA a partir de um computador;

– Software para controle remoto da TV, usando a interface serial RS232, permitindo executar as principais funções do controle remoto IrDA a partir de um computador;

– Possibilita que sejam exibidas imagens independentes em cada uma das telas de DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO ou uma única imagem compondo todo o painel, mediante comando ou instrução do operador do sistema;

– As informações pertinentes ao sistema de votação contem:

– Nome dos parlamentares, seguido do seu partido e indicador de presença;

– Quando em votação o indicador de presença é substituído pelo indicador de voto;

– Nome do parlamentar e partido, indicador de presença e indicador de voto permitem a personalização da cor de exibição a fim de proporcionar o melhor aproveitamento das telas.

– Também permitirá o ajuste de posição na tela e tamanho da fonte;

– Relógio em formato HH:MM;

– Cronômetro em formato MM:SS, progressivo ou regressivo, com cores destacadas para cada modo de operação;

– Totalizador de presenças, ausências e licenças, o qual durante a votação pode ser substituído por totalizador de votos, indicando os votos SIM, NÃO, ABSTENÇÃO e TOTAL;

– Ao lado dos indicadores do totalizador existem legendas indicativas: PRESENTES, AUSENTES, LICENCIADOS, SIM, NÃO, ABSTENÇÃO e TOTAL;

– Brasão da casa legislativa de forma que permita o ajuste da posição e tamanho do brasão na tela para proporcionar melhor aproveitamento das telas;

– O painel multimídia possibilita a exibição de imagens como: câmeras de vídeo, DVD, sistema de CFTV, vídeo conferência, apresentação multimídia, gráficos e outros mais. Os equipamentos para geração das fontes não estão inclusos;

PROGRAMA GERENCIADOR DO SISTEMA:

O programa gerenciador do sistema foi desenvolvido em linguagem visual, com execução no microcomputador fornecido pela IMPLY e utilizará interface gráfica simples e amigável. O programa gerenciador terá as seguintes características:

a) Controle do Cadastro de Parlamentares:

Registro de
Nº 30919
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FOLHA 20
CPL

A lista dos parlamentares cadastrados no Sistema possibilita as seguintes características:

a.01) Controle cronológico dos registros de Parlamentares no banco de dados, de forma que o sistema possa recuperar, a qualquer tempo, a lista exata de Parlamentares numa determinada data. Este recurso permitirá a impressão de relatórios de Sessão e de Votação a qualquer tempo.

a.02) Alteração de dados cadastrais a qualquer tempo, inclusive da senha, mesmo durante o transcorrer de uma Sessão, com exceção para o processo de votação. Não será permitido a inclusão e/ou exclusão de um determinado dado cadastrado durante a Votação ou a Sessão.

a.03) Indicador de licença (parlamentares licenciados ou em representação externa).

b) Controle de Sessões:

O sistema abriga um conjunto de opções para o tratamento de Sessões, ajustando-se a necessidade desta Casa Parlamentar, tais como:

Suporte para diversos tipos de Sessões.

Numeração livre de Sessões, permitindo a ordenação sequencial por dia, por tipo de Sessão, por ano, etc.

Identificação da composição da Mesa da Presidência.

c) Registro de Comparecimento:

Os registros de comparecimento serão de dois tipos:

Por Dia – Um comparecimento especial que poderá ser acionado automaticamente pelo sistema, para acumulação de registros de presença durante todo o dia de funcionamento do sistema, independentemente da quantidade e tipo de Sessões realizadas.

Por Sessão – O registro de comparecimento por Sessão será aberto e fechado temporariamente e encerrado automaticamente, ou manualmente pelo operador. Todas as listas de Registro de Comparecimento terão as seguintes características: Poderão, por opção do operado, receber registros via terminais de votação durante a Sessão ou ao término de cada votação ou verificação de presença.

Contará, com os dados: Parlamentar, Sessão, data e hora do registro e origem de registro.

d) Controle dos Terminais de Plenário:

Os terminais do plenário contam com recursos para manutenção e controle, tais como:

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro
CEP 60810-460 Fortaleza-CE

Gabinete da Presidência
Fone: (85) 3444 8303 | Fax: (85) 3444 8340
Email: presidencia@cmfor.ce.gov.br

Registro de
Nº 30920
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FOLHA 24
2001

O operador pode alterar o endereço físico de comunicação dos terminais a qualquer tempo (com exceção para o momento da Votação).

O operador desabilitará um determinado terminal que esteja apresentando problemas ou que, por qualquer motivo, deva ser ignorado pelo sistema.

e) Cronômetro:

O sistema conta com um cronômetro de uso geral, com controles de acionamento totalmente manual, pelo operador. Funcionará de forma ascendente ou descendente informando hh:mm.

f) Relógio:

O sistema contará com um relógio que operará concomitante com a operação do sistema informando a hora correta no formato HH:MM.

f) Jornal Eletrônico:

Concomitante com a operação do Sistema, o Painel contem um Jornal Eletrônico, o qual apresenta mensagens enviadas diretamente da plataforma de gerenciamento, como por exemplo, a pauta das votações ou assuntos debatidos.

g) Pauta de Votações:

O sistema oferece um sistema simplificado de manutenção de pauta de votação, com digitação, pelo operador, de todos os itens de votação, antes da sua execução, permitindo a importação de pautas previamente digitadas.

h) Controle de Votações:

O sistema oferece uma variada gama de processo de votação e diversas opções de controle, conforme a necessidade desta Casa Parlamentar.

Os processos de votação são:

Votação Nominal;

Votação Secreta;

Verificação de Votação e Verificação de Presença.

As seguintes características e funções complementarão o sistema de votações:

h.01) Todos os processos de votação contam com os votos: "SIM", "NÃO" e "ABSTENÇÃO".

h.02) Conta com o voto do Presidente obrigatoriamente para desempatar uma votação nominal.

i) Controle do Painel Multimídia:

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro
CEP 60810-460 Fortaleza-CE

Gabinete da Presidência
Fone: (85) 3444 8303 | Fax: (85) 3444 8340
Email: presidencia@cmfor.ce.gov.br

Registro de
Nº 30921
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FOLHA 22
302
CPL

Painel Multimídia é controlado por este aplicativo que enviará, conforme necessidade de visualização, as seguintes características:

i.01) Os nomes dos parlamentares para visualização durante os diversos processos durante uma determinada Sessão em ordem alfabética, com possibilidade de expansão.

i.02) Totalizadores para Votação: total de votos "SIM", total de votos "NÃO", total de votos "ABSTENÇÃO" e total geral.

i.03) Totalizadores para presença: total de presentes, total de ausentes e total de Parlamentares Licenciados (ou em Representação Externa).

i.04) Data e Hora atualizada do sistema em tempo real.

i.05) Informações para jornal eletrônico para apresentação do título da matéria, nome do orador, informações gerais e textos definidos pelo operador.

i.06) Cronômetro de uso geral.

j) Relatórios:

O sistema oferece diversos relatórios que são visualizados na tela do computador de controle e/ou impressos. Dentre eles, são imprescindíveis:

Lista de Parlamentares – Relação de Parlamentares de uma Legislatura, conforme uma data solicitada.

Relatório Resumo de Sessão – Relatório contendo informações resumidas sobre uma Sessão, comparecimento, lista de votações, verificações de presença, etc.

Relatório de Votação – Informações sobre uma votação, lista de Parlamentares votantes com os seus respectivos votos, totalizadores, resultado, mesa da Presidência, etc.

Relatório de Presença – Relatório análogo ao anterior, mas referente aos processos de verificação de presença.

l) Segurança:

O sistema conta com diversos recursos de segurança contra especulação e adulteração, tais como:

01) Todos os módulos gerenciais do sistema serão protegidos por senha de acesso.

02) Todos os dados de votação, sessão, cadastro de vereadores e de mais informações críticas são protegidas por senha, própria do sistema de banco de dados.

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro
CEP 60810-460 Fortaleza-CE

Gabinete da Presidência
Fone: (85) 3444 8303 | Fax: (85) 3444 8340
Email: presidencia@cmfor.ce.gov.br

Registro de
Nº 30922
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FOLHA 23
303

PLATAFORMA PARA PROGRAMA GERENCIADOR DO SISTEMA:

É composta com as configurações a seguir:

– Computador padrão Micro ATX;

– Processador: core 2 Quad; Clock de 2.5GHz; Front Side Bus (FSB) de 1333MHz;Memória cache Nivel L2 de 6Mb integrada ao processador;Dotado de cooler com baixo ruído para o resfriamento adequado do processador. Soquete 775;

– Memória principal: de 4 Gb; DDR2 800Mhz;

– Disco rígido: de 500GB; Padrão SATA II; 7200RPM;

– Placa-mãe: soquete 775 para o processador; Dotada de detector de superaquecimento do processador e velocidade do cooler; ACPI 1.0b; DMI; SNMP; PXE; Capacidade para WOL (Wakeup On Lan);

– Interfaces: SATA II, USB para teclado, USB para mouse, 3 (três) portas seriais conector DB9, porta paralela DB25 e conectores USB 1.1 e USB 2.0;

– Vídeo: AGP 3D onboard, com pelo menos 64MB (compartilhados com a memória principal). 284MB para memória de vídeo compartilhada; Suporte a resolução de vídeo de 1024 x 768 pixels por 16,7 milhões e cores;

– Som: placa de som onboard de 16 bits;

– Placa de rede: padrão 10/100/100, com conector RJ45, auto selecionável (auto sense), com capacidade para operar em modo full duplex. Com LED´s indicadores de atividade;

– BIOS: plug and play, gravada em memória flash com capacidade de upgrade por software; Com possibilidade de ignorar a falta de teclado e mouse durante o boot;

– Gabinete: torre padrão ATX com ventilação adequada, com dispositivo que permite instalação de cadeado. Com fonte de energia com potência suficiente para alimentar os componentes da presente configuração para operar em uma tensão de 110/220 V a 50/60 Hz com potência de saída de no 450W;

– Teclado: com ajuste de inclinação padrão ABNT2 com 101 teclas não apagáveis pelo uso continuo contendo todos os caracteres da língua portuguesa com conector USB;

– Mouse: óptico 800dpi com dois botões e scroll e conexão USB;

– Nobreak: Autonomia para 2 (duas) horas; Entrada bivolt automática; Tensão de saída 115VAC; potência de saída de 1600VA; True RMS (saída senoidal por aproximação retangular PWM); 4 (quatro) estágios de regulação; Microprocessado;

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro
CEP 60810-460 Fortaleza-CE

Gabinete da Presidência
Fone: (85) 3444 8303 | Fax: (85) 3444 8340
Email: presidencia@cmfor.ce.gov.br

Registro de
Nº 30923
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FOLHA 21
CPL

Conexão para bateria externa 12VDC; Recarga automática da bateria; LEDs indicadores de status; Sinal sonoro;

– Sistema operacional: Microsoft Windows 7 em português;

PROGRAMA GERENCIADOR DE MICROFONES:

a) É um módulo complementar do software principal, que está instalado em uma plataforma conectada à mesa de som;

b)É compatível com sistema de som existente na Câmara;

c)É compatível com o Sistema Operacional Windows XP;

d) Possui Monitor com tecnologia Touchscreen;

O sistema contem os seguintes itens:

a) Utiliza banco de dados que suporte transações e integridade referencial;

b) Rotinas de check point e restart (Roll back) de transações de banco de dados;

c) Está integrado ao sistema de votação;

O sistema possui as seguintes funcionalidades:

a)Todos os comandos necessários para a operação do software são executados através de toques na tela, utilizando a tecnologia touch screen;

b) Através do sistema é possível relacionar os parlamentares com os seus respectivos microfones. Também é possível controlar os microfones da tribuna e outros pontos necessários;

c) O software está integrado com o sistema do operador do painel a ponto de fazer uso do recurso do jornal eletrônico para informar o nome do parlamentar que está fazendo o uso da palavra, também exibirá o tempo do orador no cronômetro;

d) O sistema indica através de cores o status do microfone. A cor verde indica os microfones abertos, a cor vermelha indica quando os microfones estão fechados e indisponível para o uso e; na cor Azul para microfones abertos em processo de contagem de tempo;

e) O sistema permiti a seleção do tempo do orador e também a definição do sentido da cronometragem (crescente ou decrescente);

f) O sistema fás o controle de apartes;

g) Ao final do tempo de um orador, o sistema, fás automaticamente, o corte do microfone, caso programado para isso;

Registro de
Nº 30924
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 21
305

h) O software possui botões de acesso rápido como: Fechar todos os microfones, abrir todos os microfones, tocar sinal sonoro, pausar cronômetro e finalizar cronômetro.

PLATAFORMA GERENCIADORA DO CONTROLE DE MICROFONES:

É composta com hardware com as seguintes características:

– Computador padrão Micro ATX;

– Processador: core 2 Quad; Clock de 2.5GHz; Front Side Bus (FSB) de 1333MHz;Memória cache Nivel L2 de 6Mb integrada ao processador; Dotado de cooler com baixo ruído para o resfriamento adequado do processador.

Soquete 775;

– Memória principal:de 4 Gb; DDR2 800Mhz;

– Disco rígido: de 500GB; Padrão SATA II; 7200RPM;

– Placa-mãe: soquete 775 para o processador; Dotada de detector de superaquecimento do processador e velocidade do cooler; ACPI 1.0b; DMI; SNMP; PXE; Capacidade para WOL (Wakeup On Lan);

– Interfaces: SATA II, USB para teclado, USB para mouse, 3 (três) portas seriais conector DB9, porta paralela DB25 e conectores USB 1.1 e USB 2.0;

– Vídeo: AGP 3D onboard, com pelo menos 64MB (compartilhados com a memória principal). 284MB para memória de vídeo compartilhada; Suporte a resolução de vídeo de 1024 x 768 pixels por 16,7 milhões e cores;

– Som: placa de som onboard de 16 bits;

– Placa de rede: padrão 10/100/100, com conector RJ45, auto selecionável (auto sense), com capacidade para operar em modo full duplex. Com LED´s indicadores de atividade;

– BIOS: plug and play, gravada em memória flash com capacidade de upgrade por software; Com possibilidade de ignorar a falta de teclado e mouse durante o boot;

– Gabinete: torre padrão ATX com ventilação adequada, com dispositivo que permite instalação de cadeado. Com fonte de energia com potência suficiente para alimentar os componentes da presente configuração para operar em uma tensão de 110/220 V a 50/60 Hz com potência de saída de no 450W;

– Teclado: com ajuste de inclinação padrão ABNT2 com 101 teclas não apagáveis pelo uso continuo contendo todos os caracteres da língua portuguesa com conector USB;

– Mouse: óptico 800dpi com dois botões e scroll e conexão USB;

Registro de
Nº 30925
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FOLHA
306

– 01 Monitor LCD de 17" : Monitor de vídeo LCD (Liquid Cristal Display), tipo TFT (Thin Film Transistor) com conector DB15 VGA;

– Vídeo: Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels a 75Hz;

– 16 milhões de cores;

– Brilho de 250cd/m2;

– Contraste de 400:1;

– Pixel Pitch 0,26mm;

– Ângulo de visão horizontal e vertical de 80º;

– Tempo de resposta de 15ms;

– Fonte de alimentação com seleção de tensão de entrada automática, suportando faixa de tensão de 90VAC à 240VAC, 50Hz/60Hz, com cabo de alimentação com plug de 3 pinos e ligação automática;

–Possui controles para ajuste de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;

– Imune a interferência eletromagnética, com as certificações: CE, FCC-B, Energy Star, MPRII, SEMKO, TCO '03, UL;

– Permite limpeza com água, álcool isopropílico ou outros limpadores similares, podem ser usadas luvas de látex ou similares;

– Consumo de 30W;

– Touch Screen:

– Tecnologia por ondas acústicas de superfície (SAW). Ativação da detecção de toque pelo dedo da mão (mesmo com o uso de luvas), ou outro dispositivos;

– Tela resistente a graxas, óleos, água e outros contaminantes tipo gordura em geral;

– Vidro de proteção de espessura de 3mm;

– Erro máximo de 2,5mm (menos de 1%);

– Possui 15.000 (quinze mil) pontos de toque por cm2;

– Força de ativação menor que 125g;

– Durabilidade de 35 (trinta e cinco) milhões de toque;

– Tempo de resposta menor que 16ms;

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro
CEP 60810-460 Fortaleza-CE

Gabinete da Presidência
Fone: (85) 3444 8303 | Fax: (85) 3444 8340
Email: presidencia@cmfor.ce.gov.br

Registro de
Nº 30926
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 301

– Nível de transparência maior que 90%;

– Dureza de nível 7 (escala Mohs);

– Certificações CE e FCC;

– Controlador com interface USB com resolução de 4096 x 4096 touchpoints;

– Nobreak: Autonomia para 2 (duas) horas; Entrada bivolt automática; Tensão de saída 115VAC; potência de saída de 1600VA; True RMS (saída senoidal por aproximação retangular PWM); 4 (quatro) estágios de regulação; Microprocessado; Conexão para bateria externa 12VDC; Recarga automática da bateria; LEDs indicadores de status; Sinal sonoro;

– Sistema operacional: Microsoft Windows 7 em português.

– Contem um quadro de comando conectado direto a mesa de som para corte do microfone(s) através de sinal para a mesa com as seguintes características.

- 41 (quarenta e um) conectores CANNON fêmea (saída do sinal para corte de microfone);

– Alimentação full range 90VAC – 240VAC 50Hz/60Hz. Consumo 50 Watts;

– Sistemas de corte por sinal tipo contato seco (interface com a mesa de som);

– Comunicação com o software:

– RS485 (serial), usando cabo UTP 4 pares. Acompanha conversor RS232/RS485.

TERMINAL DE VISUALIZAÇÃO DO PRESIDENTE

– Conjunto de hardware e software que apresenta a réplica das informações contidas no painel:

– Nomes dos parlamentares e partidos;

– Totalizador de votos;

– Cronômetro de oradores e aparteantes;

– Cronômetro de período da sessão;

– Jornal eletrônico de mensagens;

– Apresentação dos nomes dos parlamentares e partidos:

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro
CEP 60810-460 Fortaleza-CE

Gabinete da Presidência
Fone: (85) 3444 8303 | Fax: (85) 3444 8340
Email: presidencia@cmfor.ce.gov.br

Registro de
Nº 30927
Atestado Técnico

– Em cores distintas para indicar presença, ausência ou licenciamento quando em apresentação de comparecimento ou durante processos de verificação de presença e verificação de quorum;

– Em cores distintas para indicar status durante a votação;

– Permite configuração do tipo de letra (nome da fonte), cor, tamanho e atributos como sublinhado, negrito e itálico;

– Apresenta totalizador de votos:

– Apresenta total de presentes, ausentes e licenciados quando em apresentação de comparecimento ou durante processos de verificação de presença e verificação de quorum;

– Apresenta total de votos sim, não e abstenção durante a votação;

– Permite configuração do tipo de letra (nome da fonte), cor, tamanho e atributos como sublinhado, negrito e itálico;

– Apresentação do cronômetro de oradores e aparteantes:

– Apresenta cronômetro dos oradores e aparteantes;

– Formato de apresentação MM:SS;

– Segue padrões de cores distintos para cronômetro progressivo, regressivo;

– Permite configuração do tipo de letra (nome da fonte), tamanho e atributos como sublinhado, negrito e itálico;

– Apresentação do cronômetro de período da sessão:

– Apresenta cronômetro de controle de período da sessão;

– Formato de apresentação HH:MM:SS;

– Permite configuração do tipo de letra (nome da fonte), cor, tamanho e atributos como sublinhado, negrito e itálico;

– Banco de dados:

– Com suporte a transações e integridade referencial;

– Rotinas de check point e restart (roll back) de transações de banco de dados;

– Integrado ao sistema de votação;

– Integrado ao sistema do operador do painel de votação para fazer uso do cadastro dos parlamentares;

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro
CEP 60810-460 Fortaleza-CE

Gabinete da Presidência
Fone: (85) 3444 8303 | Fax: (85) 3444 8340
Email: presidencia@cmfor.ce.gov.br

Registro de
Nº 30928
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FOLHA
309

–Recebe comandos do sistema do operador do painel para manter atualizado as informações do painel, usando para isso recursos de acesso ao banco de dados e troca de pacotes no padrão TCP/IP;

– Plataforma Windows XP ou superior;

– Foi instalado a partir da CPU da Plataforma Gerenciadora sendo necessário pra isso:

– Monitor LCD com as características a seguir:

– Monitor de 17" (formato 16:9 WIDE):

– O terminal foi fornecido com 01 (um) monitor de vídeo LCD (Liquid Cristal Display), tipo TFT (Thin Film Transistor) embutido no gabinete;

– O conector do cabo de vídeo do monitor é padrão DB15 VGA, com os cabos e conexões que se fizerem necessários para interligar a CPU do terminal;

– Foi fornecido com fonte de alimentação com seleção de tensão de entrada automático, suportando faixa de tensão de 90VAC à 240VAC, 50Hz à 60Hz, com cabo de alimentação com plug de 3 pinos e ligação automática com o conjunto;

– Baixo consumo de energia;

– Suporta 16 milhões de cores;

– Brilho de 250cd/m2;

– Contraste de 400:1;

– Tempo de resposta de no maximo 15ms;

– Possui controles para ajuste de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;

– Ângulo de visão horizontal de 80°;

– Ângulo de visão vertical de 80°;

–Imune a interferência eletromagnética, com as certificações: CE, FCC-B, Energy Star, MPRII, SEMKO, TCO '03, UL;

– Permite limpeza com água, álcool isopropílico ou outros limpadores similares, pode ser usadas luvas de látex ou similares;

– O monitor suporta resolução gráfica de 1400 x 990 pixels a 75Hz;

– O Pixel Pitch do monitor é de: 0,26mm;

– Área útil de 355 x 255mm;

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro
CEP 60810-460 Fortaleza-CE

Gabinete da Presidência
Fone: (85) 3444 8303 | Fax: (85) 3444 8340
Email: presidencia@cmfor.ce.gov.br

Registro de
Nº 30929
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA FOLHA 310 310

– Temperatura de operação -5°C a 50°C;

– Umidade relativa de operação 5% a 90%;

– Peso 3Kg;

– Consumo de 30W;

– Consumo standby 1W;

– Cabo RGB com blindagem;

– Placa de vídeo;

CRONÔMETRO DA TRIBUNA

–Dispositivo instalado na tribuna do orador que permite que o orador veja o tempo, contendo no as seguintes características:

–A interligação é feita através de cabo UTP 4 pares usando padrão RS485

–Em LEDs vermelhos;

–Formato MM:SS, com 4 (quatro) dígitos de 7 segmentos com 20 x 12mm;

– Para melhor acabamento do dispositivo com o móvel da tribuna foi fornecido estrutura de acabamento em MDF conforme as medidas necessárias;

– Alimentação 12VDC / 500mA;

SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA

Integrou à proposta a cotação de 200 (duzentas) horas/homem de mão de obra especializada em desenvolvimento e readequação do software ora contratado que eventualmente foi contratado de acordo com a necessidade da Casa Legislativa.

Ouve tal solicitação por escrito pela Câmera Municipal de Fortaleza caberá a IMPLY num prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis retornar uma previsão aproximada de horas necessárias para realização dos serviços.

O serviço foi autorizado pela Câmera Municipal de Fortaleza por escrito o mesmo foi disponibilizado e após concluído foi pago na nota fiscal emitida concomitante com os serviços de assistência técnica realizados no mesmo período. Caso os serviços perdurem além de 30 (trinta) dias, os pagamentos ocorrerão somente após a conclusão dos serviços solicitados.

Registro de
Nº 30930
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FOLHA 24
CPL

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos equipamentos e execução dos serviços foi de até 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do contrato.

8. Período de participação nos serviços: 25/11/2011 a 09/01/2012. Os equipamentos fornecidos encontram-se em operação em perfeitas condições, tendo sido prestado o treinamento aos operadores designados pela contratante e os serviços prestados ate o momento de entrega, assistência técnica e garantia foram satisfatórios.

Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2012.

PAULO FERREIRA ROLIM
DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
RG: 298972-81

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro
CEP 60810-460 Fortaleza-CE

Gabinete da Presidência
Fone: (85) 3444 8303 | Fax: (85) 3444 8340
Email: presidencia@cmfor.ce.gov.br

Registro de
Nº 30931
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FOLHA 282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339302

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROLF FREDI MOLZ**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ROLF FREDI MOLZ**
Registro: **RS079389** RNP: 2201902364
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 ----------

Número de ART: **6184289** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 09/01/2012 Baixada em: 09/01/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA S.A.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA CPF/CNPJ: 06621791000153
Rua: RUA DR.THOMPSON BULCÃO Nº: 830
Complemento: Bairro: PATRIOLINO RIBEIRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60810460

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 439.999,77 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA IMPLY TECNOLOGIA (RST 287 KM 109) Nº: 1111
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 96815911

Data de Início: 25/11/2011 Conclusão efetiva: 09/01/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA CPF/CNPJ: 06621791000153

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - FABRICAÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	1,00	Un
2 - FABRICAÇÃO	SISTEMA DE VOTAÇÃO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012034313 , está registrado com as CAT's número(s) :

1339300 1339302

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30916 a 30931 o atestado contendo 16 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1339302 / 2012

27 de Setembro de 2012 Hora: 16 : 28 : 23

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

Câmara Municipal de Porto Alegre

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE FOLHA 313

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, inclusive participação em licitações públicas, que a empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.681.400/0001-23, com sede na Rua 28 de Setembro, 1713, Santa Cruz do Sul/RS, CREA/RS nº 119949, através de seu responsável técnico, Engenheiro Eletricista ROLF FREDI MOLZ, CREA/RS nº 079389-D, conforme ART nº 5321195, fabricou em 01.03.2010, o Sistema de Votação Parlamentar o qual foi instalado no Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O Sistema Eletrônico de Votação e Controle de Presença de Vereadores é composto de 40 (quarenta) postos de votação, com um microprocessador cada, distribuídos no Plenário interligados através de rede IP com a Plataforma de Gerenciamento. Cada posto de votação possui 03 (três) teclas para seleção da qualidade do voto de cores diferentes: SIM na cor Verde, NÃO na cor Vermelha e ABSTENÇÃO na cor Amarela. Os postos de votação permitem receber mensagem no display de "LCD" compatível, destinado a apresentar mensagens referentes às condições do posto de votação, autorização de voto e código do Vereador.

Os postos de votação possuem teclado numérico, com 10 (dez) teclas numeradas de 0 (zero) a 9 (nove) com capacidade de introduzir códigos (senhas), mais as teclas APAGA e ENTER. Cada posto de votação contém leitor biométrico (*scan-finger*) e leitor de cartões, para obtenção da identificação do votante. O sensor biométrico possui as seguintes características:

– tempo para verificação: máximo 2 (dois) segundos;

– possui níveis de segurança: pelo menos 2 (dois);

– tempo para armazenar nova impressão no máximo de 2 (dois) segundos;

– integrado ao terminal de votação;

– tempo decorrido entre a digitação da opção no terminal de votação e a visualização da opção no painel de apuração de voto no máximo 3 segundos;

– os terminais de votação possuem opção de uso para deficientes visuais

Registro de
Nº 16173

(sistema Braile) e deficientes auditivos (sinal sonoro); e

– os dados processos nos terminais e sua transmissão para a plataforma de

– gerenciamento do sistema de apuração, para maior segurança são criptografados por algoritmo reconhecido internacionalmente.

O leitor para *smartcard contactless* (cartão inteligente sem contato) possui as seguintes características:

– Cartões Inteligentes sem contato conforme ISO 14443 prontos para serem utilizados no sistema; e

– o cartão *smartcard* contem logo frente-verso conforme arte fornecida pela Câmara.

O sistema de votação é controlado por um operador através de um microcomputador composto de teclado, mouse e software, sendo este com as características citadas a seguir:

– sistema operacional padrão Windows XP;

– linguagem de programação Java;

– base de dados padrão SQL Server;

– interface com ambiente Internet, em tempo real; e

– total compatibilidade com a base informatizada desta Câmara Municipal.

O software de controle de presença de vereadores é capaz de verificar o quorum presente e atualizar a lista à medida que for efetuado o registro pelo parlamentar, sem prejuízo de outras funções do sistema, isto é, após a verificação de quorum restaurará nos apregoadores a situação imediatamente anterior a esta, adicionando-se apenas os novos registros de presença efetuados durante a verificação de quorum.

O software de controle permitirá a realização das operações com as seguintes funcionalidades:

– controle dos postos de votação: possibilitará a liberação, um posto de cada vez, para que um Parlamentar pessoalmente habilite, desabilite ou troque

Registro de
Nº 16174

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE FOLHA 21 OPL

sua senha pessoal, de forma que o operador não possa visualizá-la, e possibilitará a alteração do endereço físico de comunicação dos terminais, bem como bloqueá-lo se for necessário;

– registro de votações: possibilitará o controle de votações para os diversos processos de votação nominal, secreta, verificação de quorum e registro de presença para abertura de sessão;

– ocupação e distribuição de lugares no Plenário: os postos de votação também poderão operar na modalidade "ocupação livre", ou seja, todos os terminais podem se manter disponíveis para uso de qualquer Parlamentar, situação em que, para habilitar-se no posto, a cada votação ou verificação de presença, o Parlamentar digitará a sua senha de liberação. O Presidente e demais membros da Mesa poderão votar em sua posição na Mesa, sempre que necessário. Porém, a situação padrão para o modo de operação será tal que a cada posição no plenário corresponda um único Parlamentar;

– cadastro de Parlamentares: controle cronológico dos registros de Parlamentares no banco de dados, de forma que o sistema possa recuperar, a qualquer tempo, a lista exata de Vereadores, de uma determinada data. Este recurso permitirá a impressão de relatórios de Sessão e de Votação a qualquer tempo. O sistema permitirá a alteração de dados cadastrais a qualquer tempo, inclusive da senha, mesmo durante o transcorrer de uma Sessão, com exceção para o processo de votação. Indicador de licença (Vereadores licenciados ou em representação externa);

– relatórios: Relação de Parlamentares (Relação de Parlamentares de uma Legislatura, conforme uma data solicitada); Relatório Resumo de Sessão (Relatório contendo informações resumidas sobre uma Sessão, comparecimento, lista de votações, verificações de presença, etc.); Relatório de Votação (Informações sobre uma votação, lista de Parlamentares votantes com os seus respectivos votos, totalizadores, resultado, mesa da Presidência, etc.); Relatório de Presença (Relatório análogo ao anterior, mas referente aos processos de verificação de presença); Registro de Comparecimento (Relatório

Registro de
Nº 16175

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE FOLHA 316

apresentando os dados de identificação do parlamentar, da sessão, data e hora de registro, classificados por data ou por sessão); e

– visualização e comando do operador: será possível que o operador visualize em seu monitor, na plataforma de operação, uma réplica do painel de votação, para que este acompanhe o que está sendo apresentado nele, mesmo sem manter contato visual com estes. Informações para informativo eletrônico alfanumérico, para apresentação do título da matéria, nome do orador, informações gerais e textos definidos pelo operador.

O software de controle permite a integração simultânea de resultados do sistema de controle de votação e presença e também permitirá integração de imagens geradas por aplicações distintas executadas sob o sistema operacional dos computadores de controle do sistema na quantidade máxima que o mesmo sistema operacional permitir. O software de controle permite, ainda, gerenciamento dos microfones:

– é um módulo complementar do software principal, instalado em uma plataforma conectada à mesa de som;

– compatível com sistema de som existente na Câmara;

– Sistema Operacional Windows XP ou Superior; e

– Monitor com tecnologia Touchscreen.

O sistema conta com os seguintes itens:

– utiliza banco de dados que suporte transações e integridade referencial;

– rotinas de check point e restart (Roll back) de transações de banco de dados;

– integrado ao sistema de votação.

O sistema possui as seguintes funcionalidades:

– todos os comandos necessários para a operação do software são executados através de toques na tela, utilizando a tecnologia touchscreen;

Registro de Atestado Nº 16176

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE FOLHA 217

– através do sistema é possível relacionar os Parlamentares com os seus respectivos microfones. Também, é possível controlar os microfones da tribuna e outros pontos necessários;

– o software é integrado com o sistema do operador do painel a ponto de fazer uso do recurso do jornal eletrônico para informar o nome do Parlamentar que está fazendo o uso da palavra, também exibe o tempo do orador no cronômetro;

– o sistema indica através de cores o status do microfone. A cor verde indica os microfones abertos, a cor vermelha quando os microfones estão fechados e indisponível para o uso e; na cor azul para microfones abertos em processo de contagem de tempo;

– o sistema permite a seleção do tempo do orador e também a definição do sentido da cronometragem (crescente ou decrescente);

– o sistema faz o controle de apartes;

– ao final do tempo de um orador, o sistema automaticamente realiza o corte do microfone, caso programado para isso; e

– o software possui botões de acesso rápido como: fechar todos os microfones, abrir todos os microfones, tocar sinal sonoro, pausar cronômetro e finalizar cronômetro.

O Sistema possui 04 (quatro monitores) LCD 19 "que permitem visualizar todas as informações necessárias para o acompanhamento e prosseguimento da sessão, bem como visualizar todas as informações apresentadas no painel apregoador".

Para atender a necessidade de segurança dos terminais de votação, quanto ao vandalismo, foi instalado um Sistema antivandalismo cuja estrutura é formada por três partes: Moldura, Caixa do Terminal e Tampa da Caixa, todas confeccionadas em aço inox escovado. A caixa do terminal em relação à moldura (estática) possibilita um giro de 180°, quando o mesmo está na posição de 0° encontra-se fechado e rente com o plano da mesa, e quando ele der o giro de 180° ele está na posição de operação e em ângulo (para o Parlamentar) em relação ao plano da

Registro de
Nº 16177

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
FOLHA 218
CPL

mesa. Esta possibilidade de giro se realiza para quem possui a chave de acesso ao equipamento, tornando o terminal antivandalismo.

O equipamento instalado encontra-se em operação em perfeitas condições, tendo sido prestado o treinamento aos operadores designados pela Contratante e os serviços prestados até o momento de entrega, instalação dos equipamentos, assistência técnica e garantia foram satisfatórios.

PORTO ALEGRE, 07 DE JULHO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

Antonio Kleber de Paula,
Diretor-Geral.

89.522.437/0001-07
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Av. Loureiro da Silva, 255
Centro - CEP 90013-901
Porto Alegre - RS

Registro de
Nº 16178
Atestado Técnico

/AGA/

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
FOLHA 298
299

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1212933

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROLF FREDI MOLZ**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ROLF FREDI MOLZ**
Registro: **RS079389** RNP: 2201902364
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 ----------

Número de ART: **5321195** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 25/05/2010 Baixada em: 01/03/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA S.A.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CPF/CNPJ: 89522437/0001
Rua: LOUREIRO DA SILVA Nº: 255
Complemento: SALA 127 Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90013901
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 669.880,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA 28 DE SETEMBRO Nº: 1713
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 90013901
Data de Início: 01/03/2010 Conclusão efetiva: 01/03/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outras Finalidades Código: MPOG:
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CPF/CNPJ: 89522437/0001

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - FABRICAÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	1,00	Un
2 - FABRICAÇÃO	SISTEMA DE VOTAÇÃO PARLAMENTAR	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010012022 , está registrado com as CAT's número(s) :

1212933

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16173 a 16178 o atestado contendo 6 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1212933 / 2010

15 de Julho de 2010 Hora: 11 : 47 : 48

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

CNPJ Nº 78.316.064/0001-93

(Rua Governador Parigot de Souza, 145 – Jd. Petróplis – Londrina/PR.)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de fabricação e fornecimento de *SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E CONTROLE DE PRESENÇA DE PARLAMENTARES*, que o profissional Engenheiro Eletricista Rolf Fredi Molz, CREA/RS Nº 079389-D, RNP nº 2201902364, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **Imply Tecnologia Eletrônica S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.681.400/0001-23, com sede na Rodovia RST 287, nº 1.111 – KM 109, Bairro Renascença, Santa Cruz do Sul/RS, CREA/RS Nº119949, prestou para a **Câmara Municipal de Londrina/PR**, CNPJ nº 78.316.064/0001-34, localizada na Rua Parigot de Souza, nº 145, Londrina/PR, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1.Contrato nº 12/08-DG;

2.Objeto do contrato: SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E CONTROLE DE PRESENÇA DE PARLAMENTARES

3.Endereço da fabricação: Rua 28 de Setembro, nº 1.713, Santa Cruz do Sul/RS;

4.Empresa contratada: Imply Tecnologia Eletrônica S/A, CNPJ nº 05.681.400/0001-23;

5.Contratante dos serviços: Câmara Municipal de Londrina/PR, CNPJ nº 78.316.064/0001-34

6.ART nº 4921427;

7.Profissional:Engenheiro Eletricista Rolf Fredi Molz, CREA/RS Nº 079389-D, RNP nº 2201902364;

8.Atividades que efetivamente desenvolveu:

Registro de
Nº 30779
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 221
2021

O SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E CONTROLE DE PRESENÇA DE PARLAMENTARES é composto de 23 postos de votação, com um microprocessador cada, distribuídos no plenário interligados através de rede wireless/sem fio com a Plataforma de Gerenciamento. Cada Posto de Votação possui dez teclas numéricas de 0 a 9 com capacidade de introduzir códigos(senhas), teclas ENTRA e LIMPA e três teclas para seleção da qualidade do voto de cores diferentes: SIM na cor Verde, NÃO na cor Vermelha e ABSTENÇÃO na cor Laranja. Os Postos de Votação permitem receber mensagem no display de cristal líquido. O teclado dos postos de votação possui opção para uso de deficientes visuais (sistema braile).

O Placar Apregoador possui um display eletrônico com linhas e caracteres endereçáveis, formado por led's (diodos emissores de luz) com ângulo de visualização de 170º (cento e setenta graus), com possibilidade de controle de brilho da intensidade luminosa do nome do parlamentar a fim de se ajustar ao local onde se encontra instalado.

O Placar Apregoador é formado em LED´s para a exibição do nome do parlamentar comportando 30 (trinta) caracteres, incluindo a informação do partido e um espaço em branco para informar a qualidade de voto. O Placar Apregoador contém também totalizador de presença, totalizador dos votos, cronômetro, relógio e jornal eletrônico. A apresentação do voto será em 03 (três) cores, SIM na cor Verde, NÃO na cor Vermelha e ABSTENÇÃO na cor Amarela.

O painel eletrônico contempla módulos eletrônicos contendo espaços para exibir os nomes dos vereadores, partido, opção de voto, bem como um módulo totalizador, cronômetro, jornal eletrônico e espaço estático para logo/brasão da Câmara Municipal de Olímpia.

O controle de presença de vereadores é capaz de verificar o quórum presente e atualizar a lista a medida que for efetuado o registro pelo parlamentar, sem prejuízo de outras funções do sistema, isto é, após a verificação de quórum restaurará nos apregoadores a situação imediatamente anterior a esta, adicionando-se apenas os novos registros de presença efetuados durante a verificação de quorum.

Registro de
Nº 30780
Atestado Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 392

O Sistema contempla a emissão de relatórios de comparecimento contendo os seguintes dados: data da apuração, hora real de abertura do registro de comparecimento, total de parlamentares presentes, relação de Parlamentares presentes classificada em ordem alfabética de nomes e seguida, a critério do operador, o total de parlamentares ausentes, relatório de votação nominal contendo os seguintes dados: data da votação, número da sessão, número da votação (seqüencial ao longo da sessão), o tipo de apuração (se verificação de apuração, verificação de quorum , e outros), a descrição da matéria em votação, total de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO, total de votos registrados e a relação contendo o nome dos votantes e o respectivo voto emitido.

Tal relação deverá, a critério do operador, ser ordenada pela ordem alfabética crescente do nome dos votantes, por tipo de voto consignado, pela ordem alfabética dos partidos políticos.

No caso de Votação Secreta, o relatório emitido contém os seguintes dados: número da sessão, número da votação (seqüencial o longo da sessão), o tipo de apuração (se verificação de apuração, verificação de quorum, e outros), a descrição da matéria em votação, total de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO, total de votos registrados e a relação contendo o nome dos votantes, sem constar, contudo, o respectivo voto emitido. Tal relação deverá poder, a critério do operador, ser ordenada pela ordem alfabética crescente do nome dos votantes, pela ordem alfabética dos partidos políticos.

Demais relatórios de apoio emitidos contendo o nome dos mesmos, o respectivo código de identificação, ordenado em ordem crescente de nomes de Parlamentar; resumo das votações ocorridas em determinado dia ou sessão, contendo data e hora da votação, número da sessão e da votação, descrição da matéria em votação e os totais de votos geral e por qualidade (SIM, NÃO e ABSTENÇÃO).

O sistema permite o controle do cadastro dos parlamentares, controle das sessões, controle dos terminais de plenário, jornal eletrônico (mensagens veiculadas), pauta de votação e controle das votações (nominal, secreta, verificação de votação e presença).

O Sistema possui terminal específico do presidente que permite acompanhar todas as informações necessárias para o acompanhamento e prosseguimento da sessão, bem como visualizar todas as informações apresentadas no painel apregoador.

Registro de
Nº 30781
Atestado Técnico

9. Período de participação nos serviços: 24.07.2009 a 31.07.2009. Os equipamentos fornecidos encontram-se em operação em perfeitas condições, tendo sido prestado o treinamento aos operadores designado pela Contratante e os serviços prestados até o momento de entrega, assistência técnica e garantia foram satisfatórios.

Londrina/PR, 12 de janeiro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Gerson Moraes de Araújo
Presidente
78.316.064/0001-93
43-3374-1200

Registro de
Nº 30782
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1244025

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROLF FREDI MOLZ**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **ROLF FREDI MOLZ**
Registro: **RS079389** RNP: 2201902364
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

1 / 1 ----------

Número de ART: **4921427** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/09/2009 Baixada em: 31/07/2009
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA S.A.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA** CPF/CNPJ: 78316064000193
Rua: PARIGOT DE SOUZA Nº: 145
Complemento: Bairro: JARDIM NOVA LONDRES
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 132660,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO SANTA CRUZ DO SUL Nº: 1713
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 96810530
Data de Início: 24/07/2009 Conclusão efetiva: 31/07/2009 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outras Finalidades Código: MPOG:
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA CPF/CNPJ: 78316064000193

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - FABRICAÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	1,00	Un
2 - FABRICAÇÃO	SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011003113 , está registrado com as CAT's número(s) :

1244025

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30779 a 30782 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1244025 / 2011

16 de Março de 2011 Hora: 17:53:52

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000
Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Integrando Profissionais e Sociedade

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1944256** Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**

CNPJ: 05.681.400/0001-23 N° de registro no Crea-RS: 119949
Registrada desde: 28/07/2003

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA: INDÚSTRIA, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PROJETOS E SERVIÇOS, INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO, OPERAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO, CONSULTORIA. ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE SINALIZAÇÃO, INSTRUMENTOS E PRODUTOS, TUDO NA ÁREA DE ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, ANÁLISE DE QUIPAMENTOS, APARELHOS, INSTRUMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS, NA ÁREA DE ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA; SERVIÇOS RELACIONADOS A ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES.

Observações:
NADA CONSTA

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s):
1) ROD RST 287, KM 105, 1111
RENASCENÇA
Santa Cruz do Sul-RS
96815-790
2) ROD RSC-287, 1111
RENASCENÇA
Santa Cruz do Sul-RS
96815-790

Capital Social: R$ 11.000.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ROLF FREDI MOLZ**

Titulo: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS079389 Registrado desde 09/06/1992

Responsável Técnico pela empresa desde 28/07/2003

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Certificamos que IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA..-

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 326
CPL

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa juridica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea
A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 10/5/2022 e reimpressa em 10/5/2022

Fim da certidao nº 1944256 .-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1932940** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **ROLF FREDI MOLZ**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira Crea: RS079389 RNP: 2201902364 CPF: 477.340.940-15

Registrado desde: 09/06/1992

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 15/12/1990
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. desde 28/07/2003
2) IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA desde 19/09/2012
3) ELEVAN TICKETS LTDA. desde 08/03/2019

Certificamos que o profissional ROLF FREDI MOLZ.-.
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/3/2022 e impressa em 29/3/2022

Fim da certidao nº 1932940 .-

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 218
328

À

Câmara Municipal de Belém – Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 02/2022 – Processo n° 174/2022

DECLARAÇÃO LEI Nº 9.854/99 - ANEXO III

A Empresa ***IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.681.400/0001-23, com sede na Rodovia Imply Tecnologia, n° 1.111 (RST 287 – Km 105), bairro Renascença, Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96815-911, vem através de seu representante legal abaixo assinado, o ***Sr. Tironi Paz Ortiz***, portador da Carteira de Identidade nº 2034317442 SSP-RS e do CPF nº 485.141.440-49, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Augusto Henning, n° 208, Bairro Higienópolis, Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-750, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, **DECLARAR,** expressamente, sob as penas da lei, que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores e que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(.) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial nº 02/2022 da Câmara Municipal de Belém.

Santa Cruz do Sul/ RS, 16 de Maio de 2022.

Tironi Paz Ortiz
Diretor Presidente

TIRONI PAZ ORTIZ – DIRETOR PRESIDENTE
CPF nº 485.141.440-49
IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 05.681.400/0001-23

05.681.400/0001-23
IE: 108/0136620
IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
RODOVIA IMPLY TECNOLOGIA, 1111
RST 287 Km 105
BAIRRO RENASCENÇA - CEP: 96.815-911
SANTA CRUZ DO SUL - RS

À

Câmara Municipal de Belém – Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 02/2022 – Processo n° 174/2022

DECLARAÇÃO ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002 – ANEXO IV

A Empresa ***IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.681.400/0001-23, com sede na Rodovia Imply Tecnologia, n° 1.111 (RST 287 – Km 105), bairro Renascença, Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96815-911, vem através de seu representante legal abaixo assinado, o ***Sr. Tironi Paz Ortiz***, portador da Carteira de Identidade nº 2034317442 SSP-RS e do CPF nº 485.141.440-49, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Augusto Henning, n° 208, Bairro Higienópolis, Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-750, **DECLARAR**, expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial nº 02/2022 da Câmara Municipal de Belém.

Santa Cruz do Sul/ RS, 16 de Maio de 2022.

Tironi Paz Ortiz
Diretor Presidente

TIRONI PAZ ORTIZ – DIRETOR PRESIDENTE
CPF nº 485.141.440-49
IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 05.681.400/0001-23

05.681.400/0001-23
IE: 108/0136620
IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
RODOVIA IMPLY TECNOLOGIA, 1111
RST 287 Km 105
BAIRRO RENASCENÇA - CEP: 96.815-911
SANTA CRUZ DO SUL - RS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS

NOME
TIANA THIEL ORTIZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1089874489 SJS/II RS

CPF
003.024.090-50

DATA NASCIMENTO
30/01/1988

FILIAÇÃO
TIRONI PAZ ORTIZ
ADRIANA THIEL ORTIZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03845866267

VALIDADE
21/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
22/05/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02171258367

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
21/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02155858106
RS241530121

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

02171258367

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FOLHA 30
331
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
FABIANO HORN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7061028929 SSP/PC RS

CPF
890.023.770-53

DATA NASCIMENTO
15/11/1975

FILIAÇÃO
JOAO IGNACIO HORN
IRENE MARIA KUHN HORN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00433363317

VALIDADE
19/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/11/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17270613 62

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
01/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45822783908
RS213179393

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

17270613 62

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE CELEIRO
FOLHA 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EDERSON LUIS POSSELT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9075335522 SJS/II RS

CPF
998.816.240-53

DATA NASCIMENTO
08/01/1983

FILIAÇÃO
DARCI POSSELT

GLACI STAFFEN POSSELT

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
01648730087

VALIDADE
19/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/02/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
20/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78608815845
RS224842145

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1891728942

1891728942

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
FOLHA 333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
SERGIO RICARDO MEINHARDT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8073085071 SSP/PC RS

CPF
948.312.970-20

DATA NASCIMENTO
01/06/1977

FILIAÇÃO
ARCILO LAURO MEINHARDT

NOEMIA LOURDES MEINHARDT

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02042649935

VALIDADE
01/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
12/09/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02616496666

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
01/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84555887051
RS249301440

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

02616496666

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
ROLF FREDI MOLZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6018068061 SSP/PC RS

CPF
477.340.940-15

DATA NASCIMENTO
10/09/1966

FILIAÇÃO
ARLINDO MOLZ

DULCE ADAM MOLZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03920008380

VALIDADE
03/09/2026

1ª HABILITAÇÃO
07/08/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
03/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03600851286
RS248474413

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2260841579

2260841579

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA 30
325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIS

NOME
ADRIANA THIEL ORTIZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3021219781 SSP/PC RS

CPF
489.663.550-72

DATA NASCIMENTO
15/11/1966

FILIAÇÃO
FLAVIO THIEL

ADI THIEL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03986278345

VALIDADE
09/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/01/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22835891 20

OBSERVAÇÕES
A

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
09/12/2021

ENIO BACCI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

65446844850
RS251720756

PROIBIDO PLASTIFICAR

22835891 20

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN